



PROJETO DE LEI Nº 27/2013

Institui o Plano Municipal de Educação de Cambé 2012/2022, conforme se especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, O SEGUINTE PROJETO DE**

LEI

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação de Cambé, elaborado com a participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, subsidiado pelo Conselho Municipal de Educação e em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal n.º 10.172/2001, de 09 de janeiro de 2001, além de demais legislações educacionais.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, apresentado conformidade com o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, bem como com o capítulo VI da Lei Orgânica do Município de Cambé.

Art. 3º Consta do Plano Municipal de Educação a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas, especificadas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação realizar o acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As avaliações serão realizadas a cada 02 (dois) anos a contar da data de publicação da presente Lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar às metas e estratégias contidas no Anexo I desta Lei.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação viabilizar as condições necessárias para a implementação do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Os Planos Plurianuais do município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Educação, sendo que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.

Art. 7º O Executivo Municipal, por meio suas Secretarias de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação ao Plano Municipal de Educação, junto à comunidade educativa e à comunidade em geral.

Art. 8º Esta Lei Municipal estabelece o prazo de duração de 10 (dez) anos para o Plano Municipal de Educação de Cambé.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 10 de abril de 2013.

João Dalmácio Pavinato

Prefeito Municipal

Claudia Aparecida Paschoal de Souza

Secretária Municipal de Educação



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

E

Nobres Vereadores

1 – Encaminha-se para apreciação e aprovação dessa Câmara Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade instituir Plano Municipal de Educação do Município 2012/2022.

2 – Este plano, que foi elaborado pelos diferentes segmentos sociais, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, atende aos preceitos da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9394/96, do Plano Nacional de Educação vigente (Lei 10.172/2001) e do Plano Nacional de Educação em tramitação (Lei 8.035/2010).

3 – A instituição do Plano Municipal de Educação é de suma importância para o município, vez que busca a garantia da qualidade do ensino e a garantia do atendimento da demanda de todos os níveis e modalidades educacionais, ou seja, das creches ao ensino superior; da educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, e educação inclusiva.

4 – No texto apresentado estão expressos os objetivos, diretrizes, metas e recursos, com o dimensionamento físico e financeiro de suas metas, ações e recursos em cronogramas previstos para o período de sua execução, bem como estratégias para o acompanhamento e avaliação do alcance das metas propostas a cada dois anos.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

5 – Importante ressaltar, que as prioridades de formação e valorização dos profissionais da Educação, democratização da gestão escolar e melhoria da qualidade da educação estão detalhadas de forma a assegurar o acesso de todos à escola pública com qualidade de ensino;

6 – Sendo assim, por entender que o presente projeto de Lei é de grande relevância para o Município de Cambé e de interesse coletivo, formula-se o presente para o qual se solicita análise e aprovação, aproveitando o ensejo para reiterar a Vossas Excelências as expressões de nossa mais alta estima e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 10 de abril de 2013

João Dalmacio Pavinato

Prefeito Municipal

Claudia Aparecida Paschoal de Souza

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Anexo I



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de Cambé
Secretaria Municipal de Educação



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMBÉ
(2012-2022)**



SUMÁRIO

1. CAMBÉ: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	04
2. A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA	25
2.1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ.....	26
2.2 A REDE ESCOLAR DE CAMBÉ	28
3. EIXOS TEMÁTICOS:	
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	29
Diagnóstico	30
Diagnóstico	33
Diretrizes	34
Meta e estratégias	
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	35
Ensino Fundamental Anos Iniciais	36
Diagnóstico	40
Ensino Fundamental Anos Finais	40
Diagnóstico.....	43
Diretrizes	44
Metas e estratégias	



	3.3	ENSINO	MÉDIO	46
.....				47
Diagnóstico				49
Diretrizes				50
Meta e estratégias				
3.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR				51
Diagnóstico				52
Diretrizes				52
Meta e estratégias				53
3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				54
Diagnóstico				55
Diretrizes				56
Metas e estratégias				57
3.6 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL				59
Diagnóstico				60
Diretrizes				62
Meta e estratégias				62
3.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL				63
Diagnóstico				66
Diretrizes				66
Metas e estratégias				67
3.8 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				68
Diagnóstico				68
Diretrizes				74
Meta e estratégias				75
3.9 GESTÃO DEMOCRÁTICA				78
Diagnóstico				79
Diretrizes				81
Meta e estratégias				82
3.10 FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS				82
Diagnóstico				83
Meta e estratégias				84
3.11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2012-2022)				84
Diretrizes				85
Meta e estratégias				86



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

3.12 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	87
Meta e estratégias	87
REFERÊNCIAS	89
ANEXOS	92
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	92



1. CAMBÉ: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

O presente tópico objetiva apresentar os aspectos históricos, geográficos, sociais e econômicos que perpassaram a história e o desenvolvimento do município de Cambé. Para tanto, foi organizado em sub-ítem que se reportam, respectivamente, à caracterização física, à infraestrutura, aos aspectos populacionais e sociais, à produção e aspectos culturais do município. Sua construção foi subsidiada no Plano Diretor de Cambé/2008, segundo o qual a ocupação do território onde se localiza o município teve o mesmo panorama de desenvolvimento que a região norte do estado do Paraná até a terceira década do século XX. É relevante destacar a existência de indícios de habitação de povos indígenas nas proximidades dos rios Paraná, Paranapanema, Tibagi, Iguaçu e Ivaí.

No final do século XIX, em 1872, em decorrência da cooperação entre governo inglês e brasileiro, foi contratada uma expedição pela *Paraná and Mato Grosso Survey Expedition*, com o objetivo de projetar a construção de uma grande estrada de ferro, para ligar os oceanos Atlântico e Pacífico, passando pelo norte do Paraná.

Até meados do século XX, a ocupação da região resultou das concessões de terras do Governo para o estabelecimento de núcleos populacionais. Embora não houvesse uma densidade demográfica significativa nem um grande desempenho econômico, era fato a movimentação fundiária na região, em razão das grandes fazendas impulsionadas pela expansão cafeeira do território paulista.

Em 1925, a [Companhia de Terras Norte do Paraná](#) - CTNP adquiriu uma área de 515 mil alqueires de matas nativas, de solo fértil e pronta para ser colonizada, equivalente a 14% do total do Estado. Somaram-se a estas vantagens o incentivo à imigração e a difícil situação econômica do [Ocidente](#), que provocaram uma corrente migratória para a [América](#).

Dentre as estratégias traçadas pela CTNP, estava o ordenamento do território no sentido leste-oeste através da linha férrea e da estrada de rodagem, conhecida como Estrada do Sertão. A região foi dividida em faixas alongadas de pequenas propriedades rurais de 10, 15 e 20 alqueires, providas de cursos d'água corrente nos vales e acesso no espigão por estradas vicinais.

Os núcleos urbanos faziam parte deste planejamento, sendo estabelecidos progressivamente no sentido leste-oeste, com polos regionais distanciados cerca de 100 km um do outro (Londrina, Maringá, Cianorte e Umuarama). Entre estes, foram



Secretaria Municipal de Educação

planejados outros núcleos urbanos a cada 15 km para servirem de centro de apoio e abastecimento à população rural, mais tarde transformados em cidades como Cambé, Rolândia, Arapongas, Apucarana, pelo conseqüente crescimento demográfico e econômico.

Do plano territorial da CTNP, nasceu o patrimônio de Nova Dantzig cujo nome decorreu da previsão da vinda de um grande número de pessoas da cidade de Danzig para a região, o que começou a ocorrer em 1932, logo após ter sido firmado contrato entre o governo de Danzig e a CTNP. Devido ao clima mais quente e a flora e fauna estarem intocadas, foram muitas as dificuldades no início da colonização.

Atraídos pela fertilidade das terras, vieram em seguida os [japoneses](#), [italianos](#), [eslovacos](#), [portugueses](#), [alemães](#), [espanhóis](#), [libaneses](#), além de imigrantes europeus radicados no interior paulista e [nordestinos](#).

A área rural de Cambé foi organizada de modo a favorecer pequenos núcleos, denominados de colônias, providas de um centro religioso ou pequena igreja, um barracão para festas, uma escola rural e, eventualmente, um estabelecimento comercial. Ao sul de Nova Dantzig formaram-se as colônias de Neu Dantzig composta pelas primeiras famílias de alemães de Danzig, Bratislava formada por eslovacos, Lorena por japoneses, Caramuru e Saltinho. Ao norte formou-se a colônia do Km 9.

[Café](#), [algodão](#), cereais, extração de [madeira](#) e criação de animais faziam parte da cultura diversificada da região na época da colonização. [Nova Dantzig](#) não fugia disso, uma vez que também estava organizada em pequenas e médias propriedades rurais, o que estimulava a atividade econômica voltada para a terra.

O núcleo urbano passou a crescer, tornando-se centro de abastecimento e prestação de serviços para a população. A sociedade urbana, inicialmente formada por pequenos e médios comerciantes, alfaiates, barbeiros, sapateiros, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, caixeiros de lojas de armazéns e operários, passou a ser integrada por profissionais liberais e funcionários públicos municipais e estaduais, devido à elevação do patrimônio a distrito e município, respectivamente, em 1937 e 1947.

Na década de 40, em decorrência da [Segunda Guerra Mundial](#), o governo do estado obrigou as cidades e colônias de nomes relacionados com os países inimigos a trocarem de denominação. Por esta razão Nova Dantzig passou a ser denominada Cambé, nome de um [Ribeirão](#) que banha o Município.

O [topônimo](#) Cambé origina-se da [língua tupi](#) (*Caá* significa mata, árvore e *mbê*, raízes aéreas). A [Enciclopédia dos Municípios do IBGE](#) traduz a denominação para



"Passo do veado", de origem Tupi, porque, segundo consta, a região era abundante em caça.

Após a redemocratização do país em 1945, começou em Cambé um movimento emancipacionista, liderado pelo Professor Jacídio Correia e pelo Médico José dos Santos Rocha que resultou na elevação do Distrito à categoria de Município pela Lei nº 2, de 10 de outubro de 1947. Instalado o município em 11 de outubro de 1947, foi nomeado Eustachio Sellmann como prefeito provisório e, decorrido pouco mais de um mês, no dia 16 de novembro de 1947, foi eleito primeiro prefeito de Cambé o Professor Jacídio Correia.

Nas décadas que se seguiram, o desenvolvimento do município foi predominante marcado pelo crescimento da agroindústria, acarretando mudanças significativas na configuração urbana. Em decorrência, o censo de 1980 registrou um crescimento extraordinário da população urbana.

Também contribuiu para isto o fato de que a economia, que girava em torno do café até a geadas de 1975, fora substituída pela cultura de soja e de trigo. Além disto, no final da década de setenta o prefeito, Jacídio Correia, adquiriu o espigão à margem da rodovia Cambé-Londrina, para instalação de indústrias.

Atualmente está sendo formado um novo distrito industrial na região norte, visando aumentar o parque da cidade que já conta com indústrias de óleo comestível, fios de algodão, antenas parabólicas, tintas, molas para veículos, materiais plásticos e medicamentos, entre outras.

O terceiro setor da economia também teve um grande crescimento nas últimas décadas, sendo integrado atualmente por grandes empresas comerciais e atacadistas, cooperativas agrícolas e revendedoras de veículos.

Tendo seu surgimento marcado pelos elementos mencionados anteriormente, Cambé apresenta as características que seguem.

Caracterização

Física

Localização

O município de Cambé está inserido na microrregião de Londrina e localizado na mesorregião Norte Central Paranaense, composta de 79 municípios agrupados em 8 microrregiões.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Situado-se no Terceiro Planalto de Guarapuava, 23°16'33" [Latitude](#) Sul e 51°16'42" [Longitude](#) Oeste, com área de 496,122 km² a 650 metros do nível do mar, e favorecido pelas [rodovias BR-376](#) e [PR-445](#). Distancia-se cerca de 14,25 km de [Londrina](#), 392,93 km de [Curitiba](#), 550 km de [São Paulo](#) e 494,16 km do [Porto de Paranaguá](#).

A cidade faz limites ao norte com Prado Ferreira e Bela Vista do Paraíso, a noroeste com Prado Ferreira, a nordeste com Bela Vista do Paraíso, ao sul e sudeste com Londrina e a sudoeste com Rolândia.

População

A população estimada do município segundo o IBGE/2010 é de 96.733 habitantes. Destes, 92.952 residem na região urbana e 3.781 zona rural. A densidade demográfica do município é de 194,98 hab./km².

Região fisiográfica

De acordo com o Plano Diretor de Cambé, segundo a classificação de Köppen, o município pertence ao tipo climático Cfa (clima subtropical úmido), mesotérmico, com pequena amplitude térmica anual, com chuvas em todas as estações, porém no inverno a pluviosidade é baixa. A temperatura média anual oscila entre 21°C e 22°C.

A umidade relativa do ar mantém-se entre 26° e 100° com média anual de 75%. A precipitação pluviométrica situa-se entre 1200 mm e 1400 mm anuais.

Devido a suas condições propícias à agricultura, tanto do ponto de vista do solo, clima e relevo como resultantes da história de desenvolvimento agrícola da região, a área rural de Cambé apresenta poucas reservas de matas nativas, estando as mais importantes localizadas na porção norte do território do município. Estes redutos de matas nativas são remanescentes preciosos da vegetação e fauna natural da região.

O solo de Cambé é composto por rochas básicas de período mesozóico, com idade de formação de 65 a 230 milhões de anos. Caracteriza-se pela uniformidade e presença de derrames vulcânicos de lavas basálticas e areníticas com espessura média de 500m, dando origem a solos argilosos, com elevados teores de minerais pesados como: ferro, manganês e titânio. O principal solo encontrado é o Latossolo Roxo B- textural.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

A área urbana da cidade está situada em grande parte em locais planos com vertentes de declividade entre 0-10%. Perto da nascente do córrego da verdade a declividade aumenta podendo chegar aos 30%.

Na área rural, de acordo com as características morfológicas do terreno, podemos distinguir dois domínios marcantes: a porção sul, onde são comuns desníveis mais acentuados e as demais regiões do município, onde o relevo apresenta-se bastante suave.

O município está inserido nas bacias hidrográficas do rio Tibagi (30,73%) e Paranapanema (69,27%) que, por sua vez, são tributários da bacia hidrográfica do rio Paraná. É constituído por sete microbacias hidrográficas, sendo cinco pertencentes à bacia hidrográfica do rio Tibagi e duas à bacia hidrográfica Paranapanema III. São elas: bacia do ribeirão Cafezal, bacia do ribeirão Cambé, bacia do rio Couro de Boi, bacia do ribeirão Grande, bacia do rio Jacutinga, bacia do ribeirão Três Bocas, bacia do ribeirão Vermelho.

A rede hídrica de Cambé é constituída de 255,319 km de córregos de ordem primária de um total de 560,717 km, ou seja, 45% da malha hídrica é constituída de nascentes e tributários de primeira ordem.

Os fundos de vale da área urbana têm conservação variável. A bacia do rio Cafezal tem importância estratégica, pois abastece a própria cidade. Um dos afluentes do Cafezal é o córrego da verdade cujas nascentes estão dentro da área urbana, conhecida como “Zezão”. Outro afluente que nasce na área urbanizada é o ribeirão Glória.

Infraestrutura

Energia Elétrica

O sistema de energia elétrica de Cambé é abastecido pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL que atende a área urbana e praticamente toda a área rural.

A tensão é disponibilizada para a rede de atendimento domiciliar na área urbana e rural e para o setor industrial através de sistema trifásico e monofásico. A rede de baixa tensão atende principalmente as áreas urbanizadas da cidade e núcleos rurais, enquanto a rede de alta tensão está distribuída em todo o município.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

As tabelas de 1 a 3 apresentam os dados referentes ao consumo de energia elétrica no município e consumidores, no período de 2005 a 2009.

Tabela 1 - Consumo de energia elétrica no Município de Cambé.

Consumo por classe (em MWh)									
no	esid.	nd.	om.	ural	oder publ.	lum. publ.	erv. ubl.	róprio	otal
005	7.261	4.971	0.537	.184	.734	.695	.758	8	41.158
006	9.014	1.725	2.316	.338	.784	.389	.749	0	42.335
007	1.595	9.040	3.900	.608	.133	.558	.675	0	54.529
008	3.632	7.942	5.285	.394	.124	.708	.858	2	56.963
009	6.135	7.562	7.155	.485	.259	.458	.770	4	61.848

Fonte: COPEL, 2010.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Tabela 2 - Número de consumidores de energia elétrica do Município de Cambé.

Número de Consumidores / Classe									
no	esid.	nd.	om.	ural	oder publ.	lumin. publ.	erv. ubl.	róprio	otal
005	7.496	80	266	95	81	9	9		1.388
006	8.118	42	328	84	85	9	1		2.129
007	8.606	84	455	82	81	9	0		2.879
008	8.894	008	534	72	85	2	2		3.380
009	9.622	169	615	79	87	6	2		4.363

Fonte: COPEL, 2010.

Tabela 3 - Nº de consumidores atendidos pelo Programa Luz Fraterna em Cambé.

Número de Consumidores – Programa Luz Fraterna em 2009											
370	515	543	424	881	865	675	958	581	587	406	412

Fonte: COPEL, 2010.

Telefonia

Três empresas operam na telefonia fixa de Cambé: Sercomtel, GVT e Brasil Telecom. Os serviços são estendidos a praticamente todo o município, salvo algumas regiões da zona rural, como o Km 9.

Na telefonia celular há quatro concessionárias responsáveis pelo serviço: Vivo, Tim, Brasil Telecom e Sercomtel. A telefonia celular atende a maior parte do município, com exceção de algumas regiões da área rural, como o km 9. Ao todo são sete torres distribuídas na área urbana.

Transportes



O serviço de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano que atende o município é prestado pelas empresas TIL Transportes Coletivo e Viação Garcia.

Embora o município não tenha um aeroporto em seus limites, sua localização possibilita o acesso ao aeroporto de Londrina, que fica a doze quilômetros.

Comunicação

A cidade possui uma transmissora e duas emissoras de rádio: uma com frequência FM e outra AM, a saber: Rádio Cidade AM de Cambé, Rádio Jovem Pan FM Londrina e WRT Organizações de Radiodifusão Ltda.

Há também duas emissoras de TV: uma de canal fechado, a Star TV (canal 22), cuja programação decorre de convênios estabelecidos com outras emissoras e acontecimentos locais e outra de canal aberto TV Cambé (canal 36).

A veiculação impressa de notícias relacionadas ao cotidiano de Cambé e região é feita por seis jornais: dois com periodicidade semanal e quatro mensais, respectivamente: Cambé Notícias e Nossa Cidade; A voz dos bairros, Jornal Retrato, Jornal do Sindserv Cambé e Jornal Cambé de Fato.

Complementando os serviços de comunicação, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos têm três postos na cidade, sendo uma agência oficial e uma franqueada para atendimento ao público e um Centro de Distribuição Domiciliar, responsável pela separação e entrega de correspondências e encomendas.

Vias de acesso

Os mais importantes acessos rodoviários a Cambé são através da BR-369, PR-445 e PR-323. A BR-369 é a via de ligação entre os municípios de Ibiporã, Londrina, Cambé e Rolândia e onde se situam as indústrias de Cambé. A PR-445 se caracteriza como o acesso rodoviário sentido Curitiba, e a PR-323 liga Cambé à Warta e Sertanópolis, consistindo o local em que está sendo estruturado um novo polo para a instalação de indústrias.

As demais vias de acesso ligam a zona rural à área urbana, sendo as duas de maior relevância asfaltadas: a estrada do Caramuru e a do distrito da Prata.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação Saneamento Básico

Os dados relacionados ao sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no município, foram obtidos junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme as Tabelas 4 a 6.

Tabela 4 - Abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto de Cambé.

população	op. abastec. c/	op. atend. c/	op. atend. c/	ARDA	ARCE
Fonte: SANEPAR/2011				* IARDA: índice de abastecimento com rede de água	
				* IARCE: índice de abastecimento com rede de esgoto	
				* 100% do esgoto coletado é tratado	

Tabela 5 - Sistema de abastecimento de água do município de Cambé

Ligações de água						
residencial	comercial	industrial	utilidade pública	governo	total	tarifa

Fonte: SANEPAR/2011

Ligações de esgoto						
residencial	comercial	industrial	utilidade pública	governo	total	tarifa
9.865	217	2	22	17	10.423	0

Tabela 6 - Sistema de rede de esgoto do município de Cambé

Fonte: SANEPAR/2011

Comparando os dados das tabelas 5 e 6 podemos observar que a rede de esgotos alcança aproximadamente 69% das ligações de água do município, com um índice de abastecimento de 78.11%. Por fim, como demonstra a Tabela 6, a rede de esgotos atinge 20.423 das 29.870 ligações de água do município.



Segundo o Plano Diretor, a coleta de resíduos sólidos e de resíduos de serviços de saúde é realizada pelo município. Diariamente são coletados 70 toneladas de resíduos domésticos e 300 quilos de resíduos de serviços de saúde.

O aterro sanitário está localizado a aproximadamente 1.380m ao norte da área de expansão urbana e 2.800m da área urbanizada. É cercado em todo seu perímetro, sendo que o isolamento visual se dá apenas na área de deposição de resíduos de construção e demolição.

O aterro dispõe de equipamentos de segurança e isolamento, como guarita, lagoa de estabilização de chorume, cerca em todo seu perímetro, drenos de chorume e 3 (três) poços de monitoramento. Possui calhas para captação de águas pluviais e na área à jusante um dique de contenção. O chorume excedente é recirculado para massa de lixo.

A área do aterro destinada à deposição dos resíduos dos serviços de saúde é isolada com cerca e portão. Atualmente os resíduos são depositados em células estanques com mantas de Polietileno de Alta Densidade – PEAD e com cobertura móvel metálica com a finalidade de impermeabilizar as células. Os poços antigos, que são revestidos de alvenaria foram lacrados com tampa de concreto. A vigilância sanitária é a responsável pelo gerenciamento dos polos geradores.

Também existe no aterro, uma área isolada para depósito das embalagens de agrotóxicos do município e áreas adjacentes, as quais são comercializadas com as empresas do ramo visando sua reutilização.

Sistema de Saúde

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde/2011, o sistema de saúde do município, conta atualmente com 17 estabelecimentos, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Estabelecimentos de Saúde por tipo e localização

		Estabelecimentos de Saúde					
		posto de	APS	APS	ronto	ospital	utros



Das unidades de saúde uma é integrada à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e conta com 24 Equipes de Saúde da Família (SF) e 18 Equipes de Saúde Bucal (ESB), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Unidade de Lactação de Cambé (UNILAC), Centro de Reabilitação e Promoção à Saúde, Centro de Referência de Especialidades e Centro de Especialidades Odontológicas.

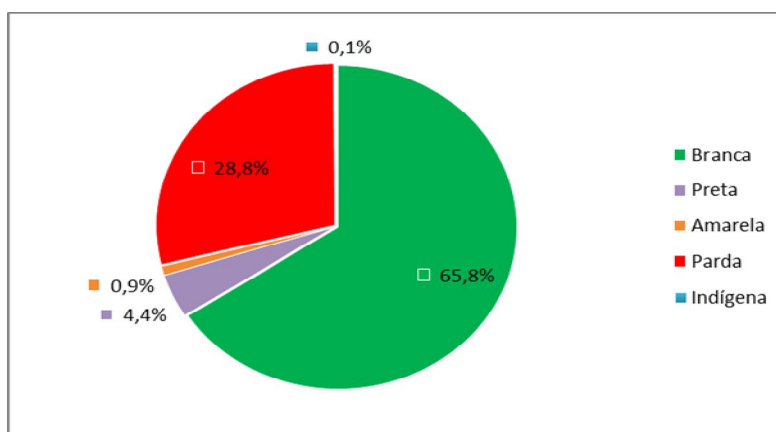
Aspectos

Populacionais

Conforme mencionado anteriormente, a década de 80 foi marcada por uma grande urbanização nos municípios decorrente, em parte, do êxodo rural provocado pela mecanização da agricultura e migração de famílias em busca de melhores condições de vida.

Os dados do censo do IBGE/2000 revelam que Cambé possuía uma população de 88.186 habitantes naquele ano, sendo 81.942 na área urbana e 6.244 na rural. Atualmente, de acordo com o censo de 2010, o município possui 96.733 habitantes, ou seja, apresentou um crescimento aproximado de 8,7% nas últimas décadas.

Segundo o censo, a população do município é composta por [brancos](#), [negros](#), pardos e indígenas na proporção ilustrada no gráfico abaixo.



Fonte: IBGE/2010



Conforme destacado inicialmente, os colonizadores de Danzig, cidade livre porto de acesso da Polônia ao mar Báltico, foram os primeiros a povoar o município. Sobre os primeiros habitantes de Nova Dantzig, consta no Documento do Museu Histórico de Cambé:

Esses danzigueses eram carpinteiros, comerciários, bancários, alfaiates e pertencentes a outras categorias de trabalhadores comuns às cidades grandes.

Mas a colônia danziguesa não progrediu. Um dos motivos do fracasso foi o despreparo daqueles imigrantes em sobreviver na mata virgem, a uma temperatura adversa à que estavam acostumados. Também foram fatores negativos os animais selvagens da região, as dificuldades em conseguir alimentos e, pior ainda, a revolução constitucionalista de 1932, conflito político que atingia o país na época, o que dificultava o transporte de cargas entre os Estados de São Paulo e Paraná.

Apesar disso, algumas famílias permaneceram e lutaram contra essas dificuldades. (apud Plano Diretor de Cambé, 2008 s/p).

Em decorrência das dificuldades destacadas acima, a Companhia de Terras produziu folhetos, cartazes, e propagandas para atrair outros compradores. Aos poucos, começaram a chegar pessoas de outros países e regiões do Brasil, atraídas pela divulgação da fertilidade e qualidade da terra. Assim, pessoas de várias etnias e locais vieram desbravar as terras da região, a saber: italianos, espanhóis, alemães, portugueses, libaneses, japoneses, além de paulistas, mineiros e nordestinos.

Em consonância com o crescimento da população urbana, dos anos de 1930 até meados da década de 2000 a área urbana do distrito sede de Cambé teve um crescimento considerável, passando de 151,8 ha para 2040 habitantes.

No que tange à área rural do município, ela se caracteriza atualmente da seguinte forma: a porção norte é composta por médias e grandes propriedades rurais; e a parte sul é formada por pequenas propriedades, ainda agrupadas em comunidades rurais que se estruturam com uma igreja, centro comunitário e escola, sendo que algumas unidades escolares já foram desativadas em função do êxodo rural.

O crescimento populacional do município, nas últimas décadas está registrado na Tabela 8, apresentada a seguir:



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Tabela 8 - Alteração encontrada nos últimos

censos

<i>no</i>	A	Habitantes
	1	53.856
980		73.842
	1	80.700
991		88.186
	1	92.888
996		96.733
	2	
000		
	2	
007		
	2	
010		

Fonte: IBGE/2010

Na sequência, a Tabela 9, permite visualizar a distribuição da população do município no ano de 2010, por gênero e faixa etária.

Tabela 9 - População Censitária segundo faixa etária e sexo/2010

aixa etária	F	otal	Sexo	
			asculino	eminino
- 9	0	3069	.633	.436
0 - 19	1	6259	.197	.062
0 - 29	2	6300	.126	.174
0 - 39	3	5498	.596	.902
0 ou mais	4	5607	6.747	8.860
otal	T	6733	7299	9434

Fonte: IBGE/2010.



Com relação à população economicamente ativa, os dados obtidos são correspondentes ao ano 2000.

Tabela 10 - População Economicamente Ativa - PEA, por zona e sexo - 2000

Urbana	Rural	Masculino	Feminino	EA Total	P
1.571	.918	6.921	7.568	4.489	4

Fonte: IBGE/2000.

A análise dos dados das tabelas acima permite observar que 50.45% da população era economicamente ativa em 2010, sendo que a zona rural respondia por 3.3% dos postos de trabalho e a urbana por 47.1% destes. Nesta, os homens representavam 30.5% e as mulheres 19.9% da PEA.

Na ausência de dados atualizados acerca da população economicamente ativa do município e considerando a possibilidade destes percentuais terem se mantido no decorrer do tempo, a PEA atual pode ser estimada em aproximadamente 48.801 pessoas.

Aspectos

Socioeconômicos

Segundo o IBGE/2000, naquele ano, Cambé apresentava os seguintes indicadores socioeconômicos:



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Tabela 11 - Indicadores socioeconômicos de Cambé/2000

Indicadores	N		
População	4		
Taxa de	5		
Pop.	2		
PEA	3		
PEA Ocupada	2		
De 16 a 24 anos	5		
Rendimento	6		
Trabalhadores	1		
Branca	9		
Preta	6		
Amarela	6		
Parda	2		
Indígena	2		
Trabalhadores	9		
Branca	6		
Preta	4		
Amarela	1		
Parda	1		
Indígena	2		

Fonte: CENSO/2000 - IBGE. Elaboração TEM

- (1) Taxa de analfabetismo para pessoas de 10 anos ou mais de idade.
- (2) Compreende os empregados com carteira, militares e estatutários.
- (3) Compreende os empregados sem carteira e por conta própria.

Ocupação e renda

Com base no IPARDES/2008, o setor de maior empregabilidade em Cambé é a Indústria de Transformação (metal, mecânica, química, alimentícia), seguido do comércio, serviços, administração pública, agropecuária e construção civil. A Tabela 12 permite visualizar este quadro.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Tabela 12 - Atividades econômicas, estabelecimentos e empregos.

Atividades econômicas		
Indústria de produtos minerais não metálicos	1	8
Indústria metalúrgica	1	.107
Indústria mecânica	8	93
Ind. [materiais elétricos e de comunicação]	8	47
Ind. [materiais de transporte]	7	06
Ind. [madeira, do mobiliário]	4	34
Ind. [papel, papelão, editorial, gráfica]	7	57
Ind. [borracha, fumo, couro, peles, prod. Sim e ind. Diversa]	5	4
Ind. Química [prod. farmacêuticos, veterinários, perfumes, sabão, vela, material plástico]	4	.199
Ind. Têxtil [vestuário e artefatos de tecidos]	6	99
Indústria de calçados	2	
Indústria de produtos alimentícios, bebida e álcool etílico	6	06
Serviços industriais de utilidade pública	1	
Construção civil	28	94
Comércio varejista	09	.391
Comércio atacadista	1	.371
Instituições de crédito, seguro e capitalização	3	31
Administradoras [imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos e profissionais, aux. atividades econômicas]	16	18
Transporte e comunicações	5	69
Serviços de alojamento [alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão]	34	.445
Serviços médicos, odontológicos e veterinários.	1	12
Ensino	6	38
Administração pública direta e indireta	7	.000
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	29	26
Total	.984	9.244

Fonte: IPARDES (MTE - RAIS) - Posição em 31/10/2008



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação Índice de Desenvolvimento Humano

Com relação ao IDH do município, o dado mais atual obtido corresponde ao ano 2000. A Tabela 13, inserida na sequência, apresenta este e os demais índices do município.

Tabela 13 - Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 2000.

Esperança de vida	72,8
Taxa de	90,5
Taxa bruta de	82,3
Renda per capita	265,
Longevidade (IDHM-	0,79
Educação (IDHM-E)	0,87
Renda (IDHM-R)	0,70
Classificação na	33
Classificação	733

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP.

No que se refere aos índices econômicos, foram obtidos alguns dados do período 2000 a 2009, conforme ilustra na Tabela 14, apresentada a seguir:

Tabela 14 - Índices Econômicos 2000 a 2009.

ECONOMIA			
INFORMAÇÃO	ONTE	ATA	ESTATÍSTICA
Número de Empregos -			
RAIS	TE	010	9.244 pessoas
PIB Per Capita			
	BGE/IPARDES	009	5.713 / R\$1,00
Índice de			
Desenvolvimento Humano - IDH-M	NUD/IPEA/FJP	000	,793%
População			
Economicamente Ativa	BGE	000	4.489 pessoas

Fonte: IPARDES, 2011.

Habitação

Os dados relacionados à habitação foram extraídos do IPARDES/2011, apresentando-se conforme demonstra a Tabela 15.



Tabela 15 - Número de domicílios segundo uso e tipo -

2010

Domicílios		rbana	ural	otal
TOTAL	DE			
DOMICÍLIOS		1589	055	3644
Coletivos		5		1
Particulares		1574	049	1623
Ocupados		9239	155	0394
Não Ocupados		335	94	229
De uso ocasional		35	60	95
Vagos		100	34	434

Fonte: IPARDES, 2011 – (IBGE - Censo Demográfico)

Nota: Dados da sinopse preliminar do censo.

Produção

Agropecuária

Ao final do século XIX, quando a expansão cafeeira atingiu o norte do Paraná substituindo o predomínio da suinocultura a céu aberto em grandes latifúndios, a Companhia de Terras do Norte do Paraná, de propriedade privada e capital inglês, adquiriu expressiva quantidade de terra para posterior loteamento, obedecendo a uma política de implantação de minifúndios, na qual cada lote faria fundo com algum manancial hídrico e apresentaria algum percentual de terra colocada em espigão.

Durante 1930 e 1960, a cafeicultura e a pecuária se consolidaram e dinamizaram a economia da região trazendo o desenvolvimento a diversos núcleos de colonização e buscando novas fronteiras mais ao sul do estado. A partir da década de



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

60, o aumento da oferta de café no mercado mundial, a política agrícola do governo federal e as constantes geadas na região provocaram o declínio desta cultura, gradualmente substituída pela do algodão, frutas e cereais.

A substituição do café pelo plantio de soja, trigo e milho, deu-se principalmente pelas doenças na produção e inviabilidade de custo da mão-de-obra em épocas de concentração de colheita, por volta dos anos 80. Outro fator foi a política agrícola que possuía forte viés exportador, incentivando a produção para o mercado externo. Sendo assim, o plantio de soja e trigo ocuparam as áreas mais planas e de maior fertilidade, liberando a mão-de-obra e concentrando a posse da terra.

Segundo dados da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, atualmente o município conta com 709 estabelecimentos rurais, sendo 509 de agricultura familiar e 200 de agricultura patronal. Os núcleos de agricultura familiar se concentram no km 9, Cateto, Mantovani/ Marques e Saltinho.

A agricultura familiar tem grande importância para o programa de alimentação escolar do município, pois 30% do recurso recebido deve ser aplicado neste programa. As nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação elaboram a relação dos produtos necessários e encaminham à Prefeitura, que realiza uma chamada pública, mediante a qual os produtores verificam o que tem a oferecer ou tem possibilidade de plantar para fornecer. Para tanto, é necessário que os produtores filiem-se a cooperativas, para entregarem os produtos como pessoa jurídica.

O programa de alimentação escolar de Cambé pode adquirir de cada produtor de agricultura familiar até R\$ 20.000,00. De acordo com a Lei nº 11947/08, que trata da alimentação escolar, o município recebe R\$ 0,60 por aluno/dia para da Educação Infantil (pré-escola), R\$ 0,30 por aluno/dia do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, R\$ 1,00 por aluno/dia para alunos das creches e R\$ 0,90 para Unidades do Programa Mais Educação. Segundo os técnicos da EMATER, os agricultores que atendem os requisitos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), são beneficiários do mesmo.

Além disto, a EMATER fornece atendimento gratuito a projetos de crédito, sendo que em 2009 financiou o cultivo de soja, trigo, milho e a aquisição de 25 tratores. A Tabela 16 demonstra a ocupação de terras no município em 2009.

Tabela 16 - Ocupação das Terras em Cambé – 2009

Item		%
Lavouras		8



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Lavouras			6
permanentes	044	54	
Pastagens			3
permanentes	707	07	
Pastagens			1
cultivadas	42	42	
Refloresta			0
Matas	50	00	
Matas			3
permanentes	400	44	
Matas			1
permanentes	02	06	
Outras			1
Áreas	74	05	
Área total			1

Fonte: EMATER-PR (Unidade Local), 2010.

Contemplando estas informações, os dados do IPARDES/2011, evidenciam que a produção agrícola de Cambé, como do Estado em geral, está direcionada ao mercado externo em detrimento das atividades de consumo doméstico e interno, mesmo quando o rendimento por hectare produzido demonstra-se maior como na horticultura.

Das culturas existentes, a soja tem destaque pela sua importância econômica e sua área de cultivo, conforme pode ser observado abaixo:



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Tabela 17 - Produção Agrícola - 2010.

produtos	rea colhida ha)	rodução t)	endimento médio (kg/ha)	valor R\$ 1000,00)
bacate	0	0	0.000	7
mendoim	0	6	.600	13
rroz	0	35	.700	7
veia	0	60	.000	0
anana	0	00	0.000	0
afé em coco	.250	.620	.296	022
ana-de-açúcar	77	1.452	6.901	.244
aqui	0	8	.000	7
eijão	79	9	80	94
aranja	0	.408	2.185	9
imão	0	5	9.000	58
açã	0	10	7000	6
andioca	0.500	00	0.000	7
anga	0	0	0.000	7
aracujá	2.000	0	0.000	7.426
ilho	0	3.368	.035	5
êssego	2.000	9	9.000	3.011
oja	7	02.400	.200	.879
omate	0	.566	8.300	4.948



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

rigo	9.400	.700	26
va	36	.000	

Fonte: IPARDES, 2011 - (IBGE Produção Agrícola Municipal (Dados estimados)).

No que se refere à pecuária e avicultura, os dados abaixo dão uma ideia do rebanho existente em 2010.

Tabela 18 - Efetivo de pecuária e aves – 2010.

Efetivo	N
Rebanho de bovinos	4
Rebanho de eqüinos	7
Galináceos	5
Rebanho de ovinos	1
Rebanho de suínos	5
Rebanho de asininos	2
Rebanho de caprinos	1
Coelhos	9
Rebanho de muares	9
Rebanho de ovinos tosquiados	3
Rebanho de vacas ordenhadas	9

Fonte: IPARDES, 2011 (IBGE – Produção da pecuária municipal).

Mediante o rebanho destacado acima, foram produzidos no município, conforme apresenta a Tabela 19, no ano de 2010:

Tabela 19 - Produção de origem animal - 2010

Pro
Lã
Leit
Mel
Ovo

Fonte: IPARDES, 2011 (IBGE – Produção da pecuária municipal).



Indústria

Segundo o Plano Diretor do Município a produção Industrial de Cambé está apoiada em três eixos: Química, Metalurgia e Agroindústria.

Cambé conta atualmente com grandes estabelecimentos industriais de destaque nacional e internacional, como a Sandoz (medicamentos genéricos), HidroNorth (impermeabilizantes e Tintas), Pado (Fechaduras), Aesa (Auto-Molas), Bunge (Fertilizantes) e Standard (Logística).

Comércio / Serviços

O setor de Comércio e Serviços do município está voltado ao mercado interno de característica varejista, oferecendo os mais variados artigos, de ordem pessoal de primeira necessidade, lojas de tecidos e artigos de vestuário, calçados e confecções, joias e perfumarias, utensílios domésticos, livrarias e papelarias, artes gráficas e ainda produtos agrícolas, ou para agricultura, sementes, inseticidas, fungicidas e implementos agrícolas, supermercados e etc. (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, 2008).

O Setor de Serviços não tem participação representativa, sendo que no segmento de hospedagem existe apenas um estabelecimento.

A rede de agências bancárias do município é sólida, com grande movimentação, sendo integrada por agências do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco HSBC, Banco Real/ Santander, Banco Itaú, Banco Bradesco, SICRED e SICOOB.

Aspectos

Culturais

O município de Cambé possui o Conselho Municipal de Cultura que foi criado pela Lei nº 1944/2004 e Lei nº 1988/2005.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

De acordo com as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Cultura/2012, Cambé conta atualmente, para o desenvolvimento de atividades socioculturais, com o Centro Cultural de Cambé, Centro de Eventos de Cambé, Centro Cultural do Cambé IV, Ponto de Cultura FUNCAC – Jd. Silvino, Espaço Cultura, Fundo de Vale Zezão e Parque Histórico Danziguer Hof.

Nestes espaços é desenvolvida grande diversidade de manifestações culturais, por meio de várias áreas, a saber: artes visuais e manuais, música, dança, literatura, teatro, cultura popular.

No calendário das festas e eventos culturais do município, destacam-se: a Festa de Santo Antônio; a Festa das Nações; o Espetáculo de Dança FUNCAC e Ponto de Cultura; o Agito Cultural e as manifestações Afrodescendentes.



2. A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA

Mediante o entendimento de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, este tópico tem como objetivo introduzir a descrição da realidade educacional do município de Cambé, a ser desenvolvida na seção 3, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão da mesma, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam.

Com este intuito, parte de uma breve consideração acerca da recente criação do Conselho Municipal de Educação, como etapa essencial para a elaboração e implantação do presente Plano Municipal de Educação de Cambé - PME, seguida de um breve diagnóstico da realidade da educação municipal, nos diferentes níveis e âmbitos, conforme orientação contida no *Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME/Brasil (2005)*, bem como das diretrizes e metas estabelecidas para cada nível e modalidade educacional.

2.1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Cambé - CMEC, criado pela Lei Municipal nº. 2377/2010 de 28 de agosto de 2010 é um órgão colegiado, integrado à Rede Municipal de Ensino que possui natureza representativa, consultiva e participativa na gestão da educação.

A criação deste conselho deu-se em cumprimento ao art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9394/1996.

A instituição do CMEC foi de suma importância para o Município, principalmente por este consistir um elemento fundamental para a elaboração, implementação e avaliação do presente plano, conforme estabelece o art. 2 do Plano Nacional de Educação - Lei nº. 10.172/2001.

O Conselho Municipal de Educação de Cambé é composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos segmentos e nomeados pelo Decreto nº 720, de 24 de setembro de 2010.

2.2 A REDE ESCOLAR DE CAMBÉ



Este tópico contém informações referentes à infraestrutura da rede de ensino do Município de Cambé, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação. Sua apresentação se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do sistema educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e possíveis de serem concretizadas.

A Tabela 20 apresenta os dados referentes ao número de estabelecimentos de ensino existentes em 2010, por dependência administrativa e nível de ensino, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 20 - Estabelecimentos/Dependência Administrativa/modalidade de ensino / 2010.

ensino	Estabelecimentos de	Dependência administrativa				
		OTAL	unicipal	stadual	rivada	ilantrópica
	Educação Infantil	1			2	3
Fundamental	Educação Infantil e					
	Ensino Fundamental	8	3			
	Ensino Médio					
Médio	Ensino Fundamental e					
	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio					
	Educação Especial					
Adultos	Educação de Jovens e					
	Ens. Fund., Médio e					
	Profissional e Tecnológica					
	Educação Superior					
Estabelecimentos	Total de	6	2	4	6	4

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2012.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Cabe destacar que, para efeito da realização do diagnóstico da educação do município foram consultadas todas as instituições de ensino inseridas na tabela acima, sendo solicitados os dados referentes ao ano de 2010, em decorrência da coleta de dados ter iniciado em meados de 2011.

Como se pode observar na tabela, o atendimento educacional, abrangendo da educação infantil ao ensino superior era realizado por 66 instituições públicas municipais e estaduais, privadas e filantrópicas. Para tanto, estas dispunham de 517 salas de aula, para atender a 713 turmas.

Pode-se destacar, ainda com base na Tabela 20, a predominância do atendimento escolar em instituições públicas, que respondem por um total aproximado de 56% das escolas do município. Considerando que a maioria das instituições filantrópicas atende à Educação Infantil com subvenção do poder público municipal, este percentual amplia-se para aproximadamente 77%.

O detalhamento das características e especificidades dos diferentes níveis e âmbitos da educação do município será apresentado, para efeito de melhor compreensão da realidade e análise da viabilidade de materialização das metas e estratégias de ação propostas para cada nível de ensino, nos respectivos eixos temáticos que os contemplam.



3. EIXOS TEMÁTICOS

Para elaboração do presente plano foram constituídos 12 eixos que, para melhor visualização e compreensão, terão sua apresentação subdividida em Diagnóstico, Diretrizes, Metas e Estratégias, quando necessário.

O conjunto dos diagnósticos apresentados no início de cada eixo permite o conhecimento da realidade educacional do município na sua totalidade. Assim sendo, consiste em base de sustentação para a instituição do Sistema Municipal de Educação pela Secretaria Municipal de Educação, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação, mediante o estabelecimento de normas para o funcionamento das instituições educacionais, bem como estratégias para acompanhamento e avaliação do trabalho nelas realizado.

Por sua vez, a elaboração do diagnóstico da educação do município foi subsidiada no *Censo Demográfico do IBGE/2010*, no *Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES 2011*, no *Educacenso – MEC/INEP/2001 a 2010* e, em um Sistema de Coleta de Dados Educacionais, elaborado e desenvolvido especificamente para esta finalidade, junto ao universo das instituições educacionais do município, e identificado, no presente texto, como *Coleta de Dados Educacionais – CODAE-SEMED/2011*.

Embora a pesquisa junto às instituições educacionais tenha sido realizada em um período relativamente longo de tempo, estendendo-se de abril/2011 a fevereiro/2012, algumas instituições não forneceram todos ou parte dos dados solicitados, até sua conclusão. Sendo assim, o percentual de respostas variou de uma questão a outra ao longo do instrumento, conforme assinalado nas mesmas, o que significa que alguns dados não se referem à totalidade do universo investigado, embora correspondam a uma parcela significativa do mesmo.

A opção por considerar diferencialmente o percentual de respostas em cada questão deveu-se ao intuito de contemplar, com maior fidedignidade, os dados da realidade educacional, de forma que estes pudessem melhor subsidiar as análises e definição de expectativas relacionadas a cada um dos aspectos investigados. Por esta razão, destacou-se o percentual das instituições que forneceram as informações nos momentos em que isto consistir um dado importante para a compreensão da realidade educacional, bem como as informações complementares que constituem elementos



relevantes para a compreensão e registro do processo de desenvolvimento da educação do município ao longo do período abarcado no presente diagnóstico.

A título de inferência, acredita-se que a não obtenção da totalidade das respostas decorreu de dois fatos principais: 1) esta foi a primeira pesquisa informatizada desenvolvida junto às escolas e algumas podem ter tido dificuldade no preenchimento dos dados, apesar de terem recebido treinamento para tal; 2) é necessário que se desenvolva uma cultura de valorização, planejamento e avaliação no âmbito das diferentes instâncias que integram o sistema educacional, como instrumento de aprimoramento da educação e melhoria de sua qualidade.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A conquista do direito à Educação Infantil - EI é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a EI congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano.

Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 208, a EI é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº. 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina que a oferta deste nível de ensino é competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 6 anos.

Em decorrência da Lei nº. 11.274/2006, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a EI passou a abarcar as crianças de 0 a 5 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 31 de março.

Definida como a primeira etapa da educação básica, a EI tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes



fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

Mesmo não sendo obrigatória, a EI revela-se fundamental para o desenvolvimento das crianças, sendo sua oferta de competência dos municípios juntamente com o EF, que não pode atender aos demais níveis de ensino enquanto a demanda destes não estiver totalmente atendida.

Para tanto, as instituições devem organizar coletivamente seu Projeto Político Pedagógico subsidiando-o no conhecimento da realidade em que se inserem e explicitando as estratégias e ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando à superação das dificuldades existentes e a melhoria da qualidade da educação.

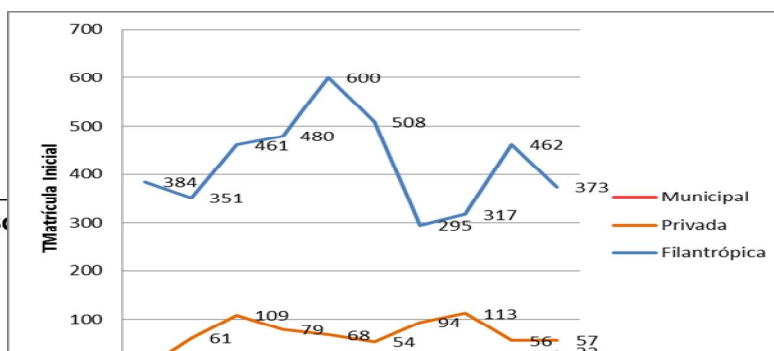
• Diagnóstico

Embora o atendimento à Educação Infantil - EI em Cambé tenha iniciado na rede pública há aproximadamente 34 anos, até 1988 este ainda era feito de maneira muito tímida, podendo-se dizer que, de modo geral, as pré-escolas visavam à preparação da criança para o ingresso, no denominado ensino de 1º grau, ao mesmo tempo em que as creches, caracterizavam-se pelo atendimento assistencial, destinado predominantemente ao cuidado das crianças das famílias de baixa renda.

A partir da CF/88 este quadro começou a se alterar e a EI passou a receber maior atenção. Além disto, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº. 9394/96 iniciou-se a incorporação das creches à Secretaria de Educação, a ampliação das instituições de Educação Infantil e do número de turmas, consonantes com o discurso da EI como um direito da criança e sua família, subsidiado no reconhecimento de seu impacto positivo na formação integral da criança e na sua capacidade de aprendizagem.

De acordo com este movimento de valorização da EI, pode-se observar que houve ampliação do atendimento neste nível de ensino, no período de 2001 a 2010, o que contribuiu para que em 2010 este atendimento fosse realizado em 35 instituições.

Os Gráficos 2 e 3 apresentam, respectivamente, os dados da evolução das matrículas na Educação Infantil no período de 2001 a 2010.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 2 – Matrícula Inicial na Creche

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

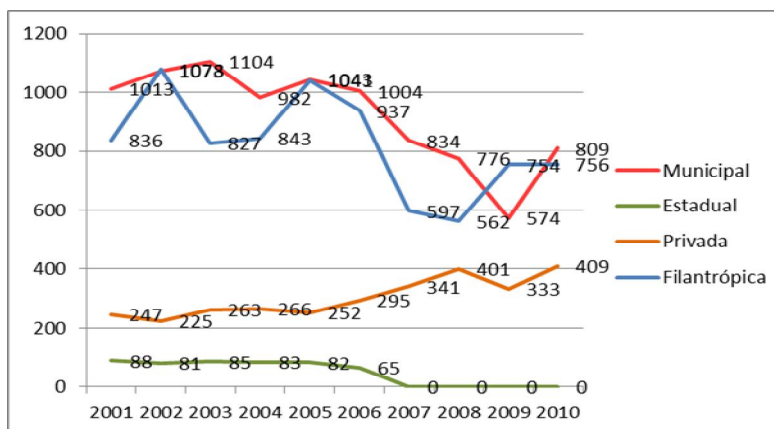


Gráfico 3 – Matrícula Inicial na Pré-escola

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

Fica evidente no Gráfico 2 que o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, no período abarcado, foi majoritariamente realizado pelas instituições filantrópicas. Considerando que nestas estão incluídas as creches da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI, subvencionadas pelo município, este teve participação ativa no mesmo.

Seguindo as atuais orientações legais, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED estabeleceu como meta e está se organizando para incorporar as instituições filantrópicas na rede municipal.

No que se refere ao atendimento às crianças de 4 e 5 anos, no mesmo período, o maior número de matrículas se concentra na rede municipal acompanhado pelas filantrópicas. Neste nível de ensino observa-se uma tendência ao crescimento do atendimento na rede privada nos últimos anos, bem como o encerramento deste nas instituições estaduais.

Outro dado importante a ser considerado é a taxa de abandono na EI. Com relação a esta, observa-se no Gráfico 4 uma queda com posterior crescimento no período de 2006 a 2010. Cabe destacar que os dados do gráfico correspondem ao

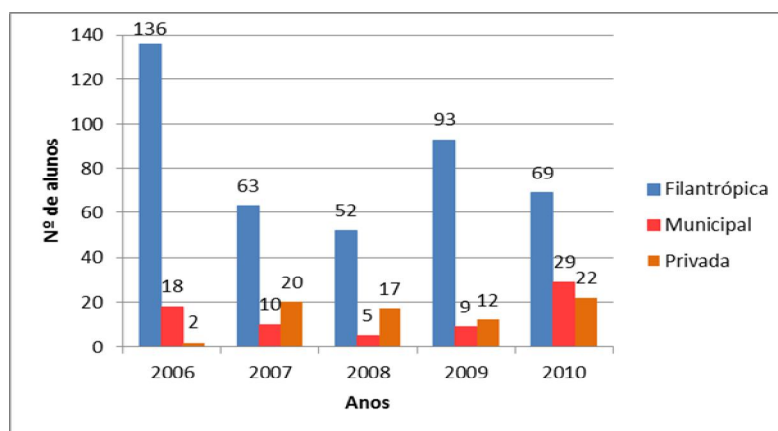


Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

percentual de 73% das instituições de EI, sendo este percentual composto por 100% das instituições filantrópicas, 38.5% das privadas e 83.3% das municipais.



Fonte: CODAE-SEMED/2011.

A análise dos dados permite constatar que em 2010 o município atendeu 2.437 matrículas na EI, a saber: 463 na creche e 1.974 na pré-escola, correspondendo, respectivamente, a 42 e 74% da demanda do município. Conforme levantamento realizado pela SEMED junto às instituições de Educação Infantil em abril de 2012, atualmente há uma 'demanda real reprimida'¹ de 1.333 vagas, sendo 645 de 0 a 3 anos e 688 de 4 e 5 anos.

• Diretrizes

As Diretrizes da Educação Infantil, apresentadas abaixo, subsidiam-se nas *Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil* (1999), na *Política Nacional de Educação Infantil* (2006) e no *Documento Por um Plano Nacional de Educação* (2011-2020) como *Política de Estado* (ANPED/2011).

A expansão da oferta da EI pública do município deve garantir inicialmente o atendimento nas áreas de maior demanda, priorizando as famílias de baixa renda, em conformidade com o PNE/2001.

Para tanto, é necessário o estabelecimento de uma política clara que assegure a universalização da oferta de EI, sobretudo nas instituições públicas, sendo que, para cumprir com seus objetivos, a política de atendimento à

¹ Considera-se demanda real reprimida o total de inscritos nas listas de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil.



criança de 0 a 5 anos deve integrar a área da educação a outras, buscando assegurar o combate às condições precárias de saúde e moradia.

De maneira complementar, uma EI de boa qualidade requer medidas que abarquem do provimento de estrutura e recursos adequados à realização de investimentos em capacitação, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária.

Consonante com esta orientação, a partir da aprovação do presente PME, os professores deverão ter para o ingresso na carreira, formação em nível superior. Em complementação, deverá ser assegurada a formação continuada aos professores e demais profissionais da educação, mediante a realização de parcerias e convênios junto às Instituições de Ensino Superior - IES.

Os programas de capacitação deverão subsidiar a elaboração de propostas específicas que contemplem as características de desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, bem como o atendimento de crianças com necessidades educativas especiais.

Também no intuito de primar pela qualidade da EI do município, é essencial que as instituições constituam um ambiente de gestão democrática e tenham asseguradas condições para a efetivação da integração escola-comunidade, bem como respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros e garantidas suas fontes específicas.

Visando garantir o cumprimento destas orientações, seguem as metas e estratégias a serem implementadas durante a vigência deste plano.

- **Meta e Estratégias**

Meta 1 do PME:

Universalizar o atendimento escolar de 4 e 5 anos até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de modo a atender até 2022 a 50% da população de 0 a 3 anos.



Secretaria Municipal de Educação

- 1.1 Colaborar com a União e com Estado nos programas de expansão e melhoria das redes públicas de Educação Infantil, atendendo às peculiaridades locais e segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento de 4 e 5 anos até 2016 e, no mínimo, 50% da demanda por creche da rede até 2022.
- 1.2 Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creche e pré-escola pública, arcando com a responsabilidade financeira, de no mínimo 25%, legalmente atribuída ao município.
- 1.3 Desenvolver e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Infantil, com a finalidade de promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade, dentre outros.
- 1.4 Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil.
- 1.5 Assegurar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento das crianças, segundo os critérios da Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender as especificidades das comunidades rurais.
- 1.6 Garantir o acesso à creche e pré-escola e a oferta de atendimento complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na EI.
- 1.7 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.
- 1.8 Estabelecer parcerias e convênios com IES, com vistas a subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos nas instituições de EI, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais vigentes e normas estaduais e municipais.
- 1.9 Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.
- 1.10 Oportunizar, em colaboração com os outros entes federados, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação



computadores/crianças nas instituições de EI, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Conforme estabelecido na CF/88 o Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, pelo titular do direito.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, a oferta do EF - anos iniciais, com prioridade, cabe ao Município. Em consonância com esta determinação, Cambé ampliou o atendimento neste nível de ensino atingindo atualmente a totalidade da demanda.

Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, esta já se encontra atendida em Cambé, restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhoria de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares.

O conhecimento da realidade do Ensino Fundamental no município, apresentado a seguir, constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o decênio 2012-2022.

- **Diagnóstico**

Iniciando com a evolução de matrículas da faixa etária de 6 a 14 anos, no EF no período de 2001 a 2010, pode-se observar no Gráfico 5, que no período de 10 anos houve um acréscimo nas matrículas das redes Municipal e Privada e um declínio nas redes Estadual e Filantrópica. Esta alteração pode ser explicada pela atribuição da prioridade do atendimento neste segmento, aos municípios.

No mesmo período observa-se uma queda no número absoluto de matrículas, em conformidade com a redução da população brasileira anunciada nas análises demográficas do IBGE. Neste cenário, foram atendidos no Ensino Fundamental – anos



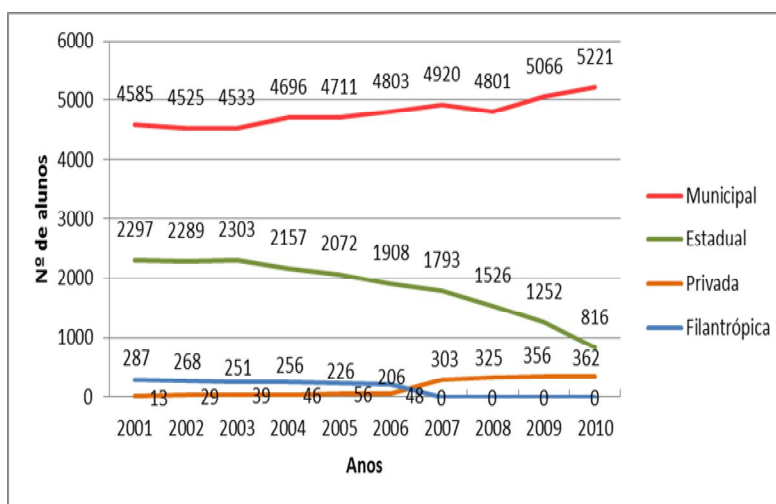
Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

iniciais, de 2001 a 2007, aproximadamente 7.000 alunos/ano reduzindo-se este número para 6.399 em 2010.

Observa-se ainda no gráfico uma ampliação gradual do atendimento da rede municipal em decorrência do processo de municipalização, atingindo em 2010, um número de matrícula na ordem de 5.221 alunos.



Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

As constatações realizadas são respaldadas também pelo Gráfico 6, que apresenta a taxa de escolarização no EF de 2006 a 2010, conforme dados fornecidos por 70.4% das escolas municipais que atendem a este segmento.

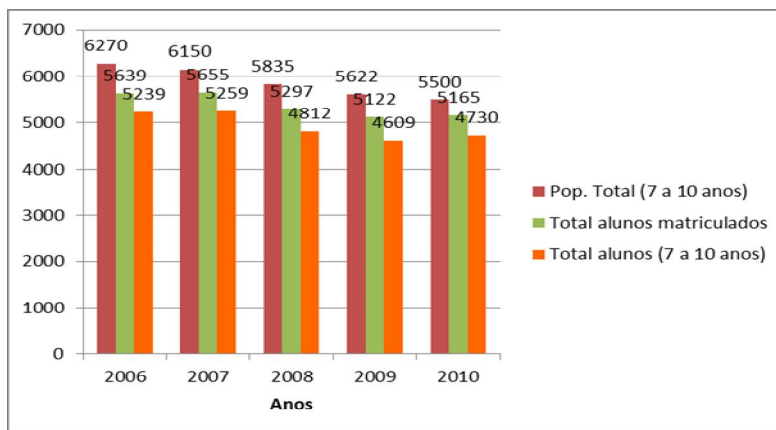


Gráfico 6 – Taxas de Escolarização no E. F. – Anos Iniciais

Fonte: CODAE-SEMED/2011.

Complementando a análise destes dados, no ano de 2010 a Taxa Bruta e a Taxa Líquida de atendimento nos anos iniciais do EF foram estimadas,



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

respectivamente, em 1,09 e 1,2%. Além destes, seguem os demais indicadores educacionais do EF neste período, nos Gráficos 7 a 12, elaboradas segundo o CODAE-SEMED/2011. As taxas de repetência e aprovação foram obtidas junto a 100% das escolas estaduais, 87,5% das municipais e 33,3% das privadas.

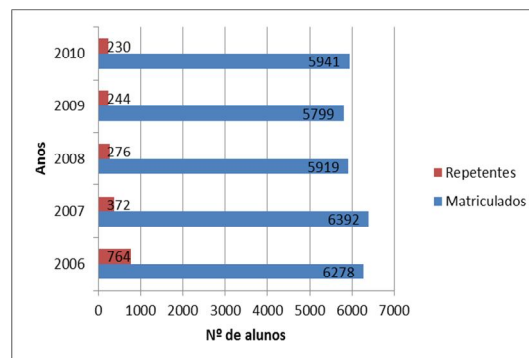
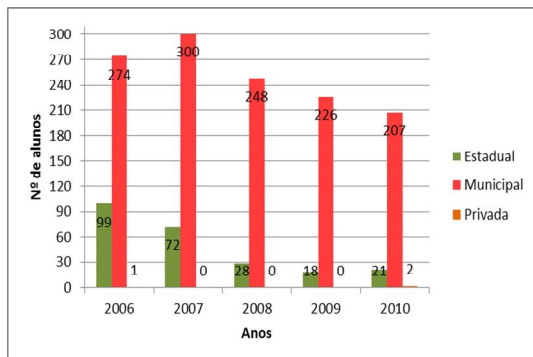
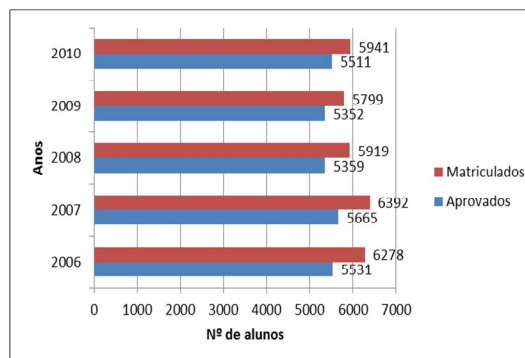
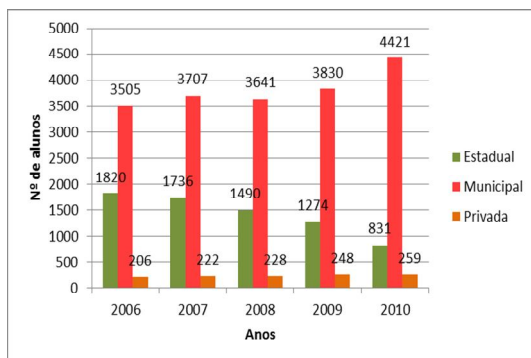


Gráfico 7 - Taxa de Repetência no EF - anos iniciais no EF - anos iniciais, por dependência administrativa.

Gráfico 8 - Taxa de Repetência em relação ao nº de matrículas no município.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 9 – Taxa de Aprovação no EF - anos iniciais, Gráfico 10 – Taxa de Aprovação no EF - anos iniciais, por dependência administrativa. em relação ao nº de matrículas.

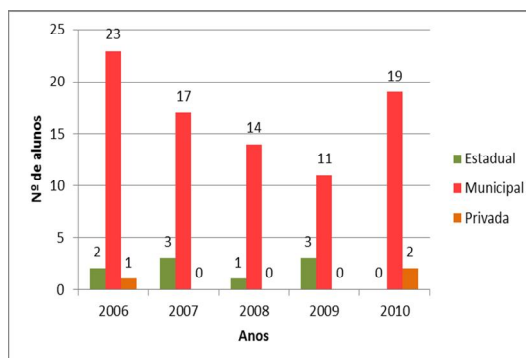
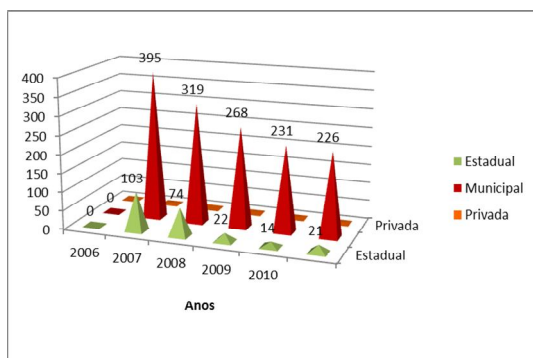


Gráfico 11 – Taxa de Reprovação no EF.- anos iniciais por dependência administrativa.

Gráfico 12 – Taxa de Abandono no EF.-anos iniciais por dependência administrativa.

Conforme pode ser observado nos gráficos, houve redução nos índices de repetência, que passaram na rede municipal de 12.2% em 2006 para 3.9% em 2010. Em decorrência, os índices de aprovação nesta rede aumentaram de 88% a 93% no mesmo período.

Na rede estadual houve um movimento similar. No entanto, devido à redução do número de alunos, em função da municipalização, este não se torna evidente nas figuras acima. Por fim, na rede privada observa-se uma manutenção dos índices de aprovação e índices ínfimos de repetência, conforme revela o Gráfico 7.

Finalizando a apresentação dos indicadores educacionais do EF, os Gráficos 13 a 15 informam os dados relacionados à distorção idade-série e evasão nas diferentes redes, conforme o CODAE-SEMED/2011. A distorção idade-série foi fornecida por 87,5% das Escolas Municipais e 25% das Estaduais. Por sua vez, as taxas de evasão foram informadas por 50% das Escolas Municipais e 100% das Estaduais e Filantrópicas.

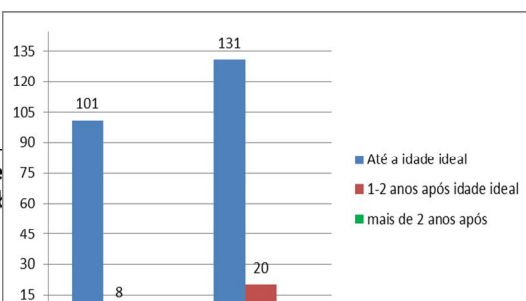
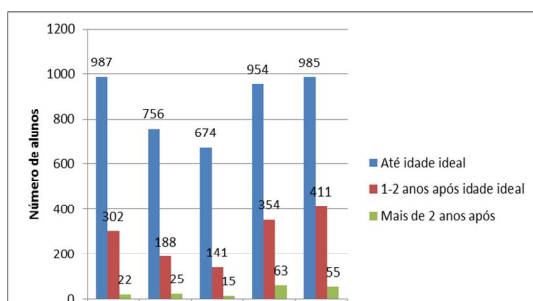




Gráfico 13 - Taxa de Distorção idade-série no EF
Distorção idade-série no EF
REDE MUNICIPAL/2010.

Gráfico 14 - Taxa de
REDE ESTADUAL/2010.

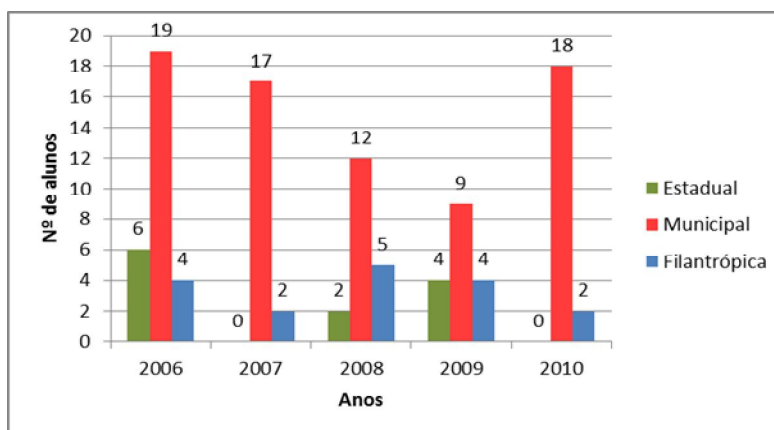


Gráfico 15 - Evolução das taxas de Evasão nas Redes de Ensino -
Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries.

Mediante análise dos gráficos acima, referente a distorção idade-série na rede municipal e estadual nas séries ofertadas em 2010, podemos constatar que em ambas as redes, a defasagem de idade acima de dois anos é significativamente menor.

Também é importante destacar com relação do Gráfico 13, que o número elevado de alunos com distorção 1-2 anos após a idade ideal, no primeiro ano, deve-se à readequação decorrente da implantação EF 09 anos com data de corte etário 31 de março.



Secretaria Municipal de Educação

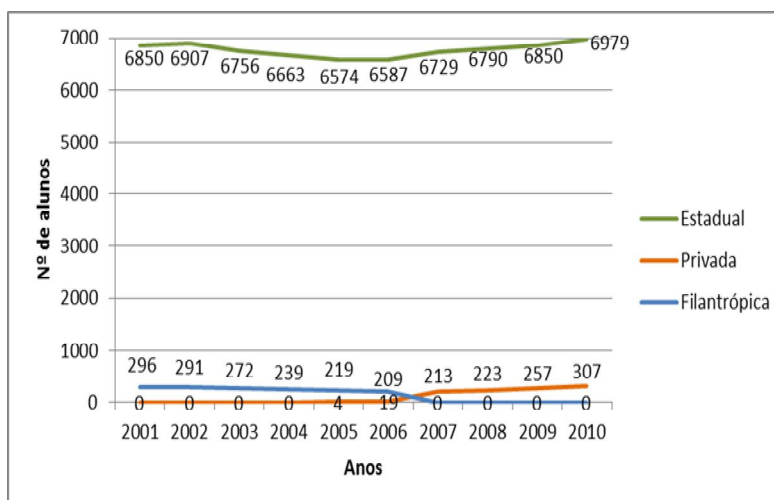
No que se refere à evasão evidencia-se um movimento distinto na rede municipal e filantrópica. Na primeira, constata-se que após uma significativa redução, no período de 2006 a 2009, em 2010 o índice de evasão aproximou-se do patamar inicial. Na segunda, ocorreram dois movimentos de redução: um em 2006 e 2007, outro de 2008 a 2010. Os dados foram fornecidos por 100% das escolas estaduais e 50% das municipais, não representando, em números absolutos, os dados do Ensino Fundamental do município.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Conforme estabelece a Lei nº 9394/96, a oferta do EF de 5ª a 8ª série, é de responsabilidade dos estados da federação. Entretanto, a exemplo do que ocorre com as demais etapas e níveis educacionais, conforme recomenda a lei, compete às Secretarias Municipais de Educação, em conjunto com os Conselhos Municipais de Educação, o acompanhamento do trabalho desenvolvido neste segmento, no âmbito dos municípios.

- **Diagnóstico**

Iniciando com a análise da situação deste segmento de ensino, podemos observar que, de acordo com o Gráfico 16, a matrícula inicial, no período de 2001 a 2010, concentrou-se predominantemente na rede estadual. Neste mesmo período em torno de 4% este atendimento foi realizado por uma instituição classificada como filantrópica até 2008, sendo posteriormente considerada instituição privada.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 16 – E.F. Matrícula Inicial por dependência adm. – 5ª a 8ª séries.

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001 a 2010.

No que se refere à taxa de escolarização, foram obtidos os dados de 2007 e 2010, apresentados no Gráfico 17. Segundo estes, foram atendidos nestes dois anos, respectivamente, aproximadamente 52 e 48% dos jovens de 10 a 14 anos, além de 7% e 9% de jovens fora desta faixa etária, nas séries finais do EF. Importante observar que os dados do gráfico correspondem ao universo de 66,7% das escolas do município e que, mediante tais dados, a estimativa da Taxa Bruta e Taxa Líquida do EF – anos finais em 2010 foi 1.02 e 0.5, respectivamente.

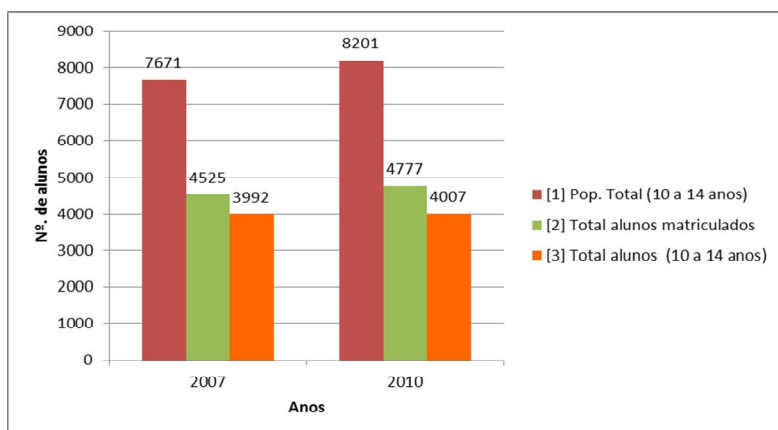


Gráfico 17 – Taxas de Escolarização no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries.

Fonte: CODAE-SEMED/2011.

Os dados relacionados aos demais indicadores educacionais, estão contidos nos Gráficos 18 a 25, elaborados com base nas informações da CODAE-SEMED/2011. Cabe destacar que a taxa de repetência, aprovação e reprovação foram fornecidas por 92,3% das escolas estaduais e 100% das escolas privadas, sendo que o percentual de escolas estaduais que forneceram a taxa de abandono caiu para 84,6%.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

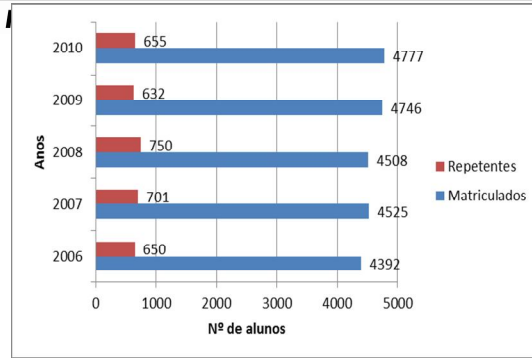
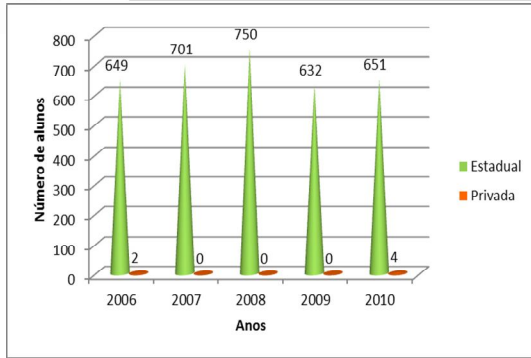


Gráfico 18 - Taxa de Repetência no E. F.- anos finais,
no E. F.-anos finais,
matrículas no município.

Gráfico 19 - Taxa de Repetência
por dependência administrativa.
em relação ao nº de

Gráfico 19 - Taxa de Repetência
em relação ao nº de

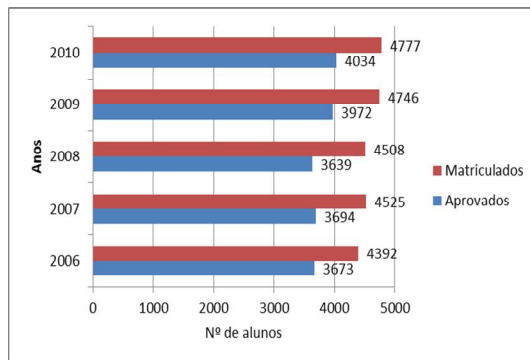
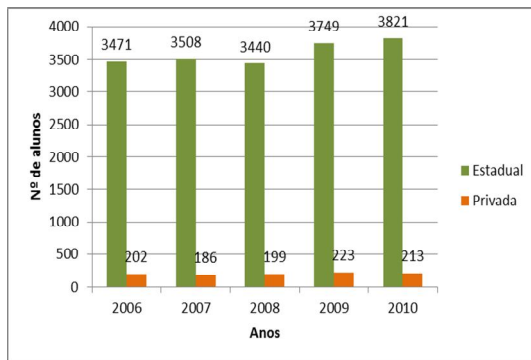


Gráfico 20 - Taxa de Aprovação no E. F. - anos finais,
no E. F.-anos finais,
matrículas no município.

Gráfico 21 - Taxa de Aprovação
por dependência administrativa
em relação ao nº de

Gráfico 21 - Taxa de Aprovação
em relação ao nº de

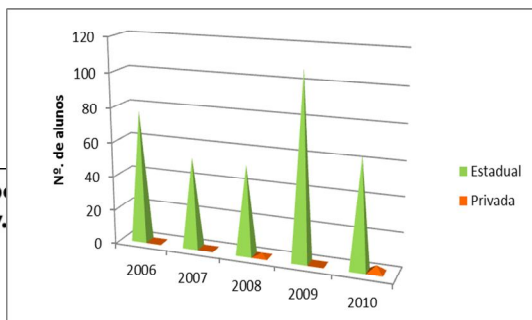
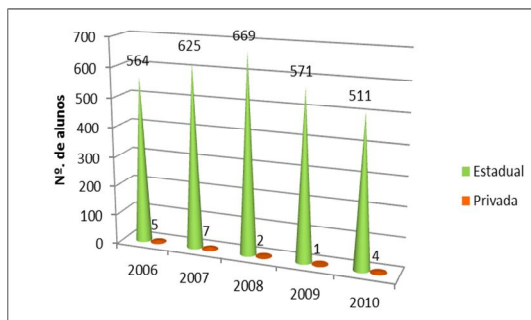




Gráfico 22 – Taxa de Reprovação no E. F. – anos finais, no E. F.- anos finais por dependência administrativa. Gráfico 23 – Taxa de Abandono por dependência administrativa.

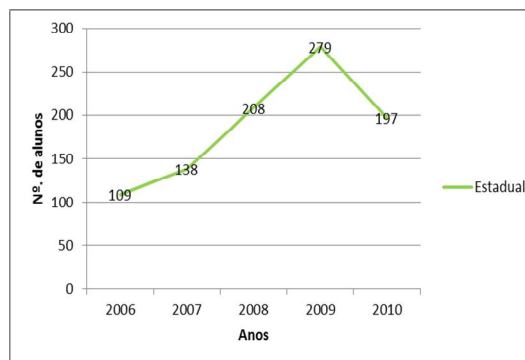
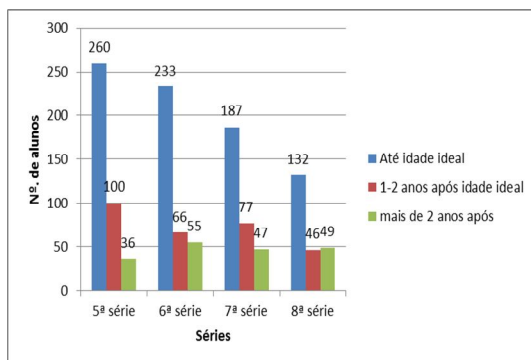


Gráfico 24 – Distorção idade-série no E. F. – REDE ESTADUAL – 2010

Gráfico 25 – Evolução das taxas de Evasão E. F. 5ª a 8ª séries.

Evidencia-se nos gráficos que a taxa de repetência e reprovação, atingiram o ápice em 2008, com redução a partir de 2009. Em decorrência, a taxa de aprovação traçou movimento inverso no mesmo período. Por sua vez, a evasão e o abandono escolar, revelam um movimento similar, após pico em 2009 e, por fim, observa-se com relação à distorção idade-série, que os percentuais atingiram a casa de 27.40; 34.00; 39.8 e 41.8%, respectivamente, de 5ª à 8ª séries, no ano de 2010.

- **Diretrizes**



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Para definição das diretrizes do EF tomou-se como referência o que estabelece a CF/88, a Lei nº 9394/06, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação, o Plano Diretor de Cambé e o documento Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como Política de Estado/ANPEd-2011.

Importante destacar o entendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar.

Tal entendimento implica, necessariamente, em investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente, mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal.

Mediante a oferta de uma educação de qualidade pretende-se contribuir para a eliminação do analfabetismo e a elevação da taxa de escolaridade da população cambense.

Também deve ser considerada nas políticas municipais a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Com relação às Propostas Pedagógicas, estas deverão contribuir para a formação de sujeitos autônomos, inseridos social e culturalmente na vida da comunidade e capazes de refletir e contribuir, mediante a utilização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, na busca de solução para os problemas de seu tempo.

A este respeito, considera-se que a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, no âmbito de cada instituição educacional é essencial, principalmente por constituir condição primordial para o fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática destas.

Complementando este trabalho, as instituições públicas, privadas e filantrópicas devem registrar e fornecer os dados de seu desempenho educacional anualmente à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a contribuir para o acompanhamento e redimensionamento do planejamento da educação do município.



Secretaria Municipal de Educação

Caberá a este órgão, após compilação e análise dos dados da realidade educacional, disponibilizá-los à comunidade escolar e sociedade em geral, como subsídio para o planejamento e realinhamento das estratégias de solução das dificuldades presentes, bem como para o aperfeiçoamento do atendimento educacional do município. Para tanto, deverá haver o aprimoramento do sistema de coleta de dados educacionais, desenvolvido e implementado em 2011, bem como a realização de avaliação processual, com elaboração de relatório circunstanciado, a cada dois anos.

Complementando este processo, é necessário assegurar às escolas, condições para a realização de avaliações com ênfase no processo educativo, com vistas a fornecer elementos adicionais para as tomadas de decisões e definição das políticas educacionais no âmbito do município.

- **Metas e Estratégias**

- Meta 2 do PME:**

- Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.**

- 2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola.
 - 2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
 - 2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
 - 2.4 Zelar para que o transporte escolar prime pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento, quando possível.
 - 2.5 Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes.
 - 2.6 Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação

- 2.7 Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local e condições climáticas da região.
- 2.8 Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

Meta 3 do PME:

Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

- 3.1 Estruturar o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
- 3.2 Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- 3.3 Elaborar e implementar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação para atuação no EF de 9 anos, de acordo com as orientações legais vigentes.
- 3.4 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- 3.5 Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares.

Meta 4 do PME:

Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica.

- 4.1 Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados.



- 4.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 4.3 Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico.
- 4.4 Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.

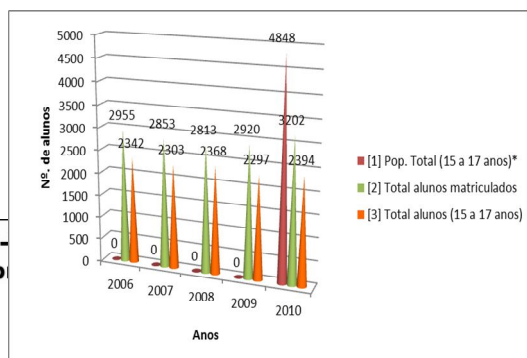
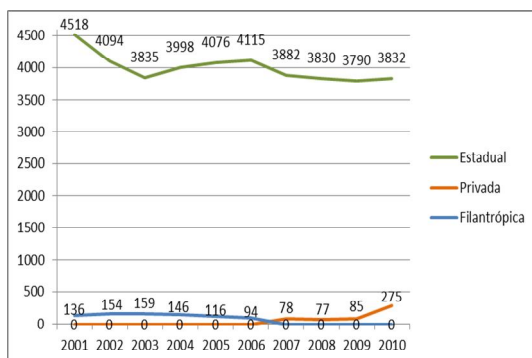
3.3 ENSINO MÉDIO

Com base no disposto da CF/88, a nova LDB determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento nos níveis mais elevados de educação.

O Parecer CNE/CEB nº 15/98 que fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio propõe-se a romper e superar a dualidade histórica entre as orientações propedêuticas e profissionalizantes e entre os objetivos humanistas e econômicos, que decorrem dos privilégios resultantes da origem social dos indivíduos.

• Diagnóstico

Ilustrando a situação atual do Ensino Médio em Cambé, os Gráficos 26 e 27 apresentam as matrículas iniciais no período de 2001 a 2010 e a taxa de escolarização do município a partir de 2006.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 26 - E M: Mat. Inicial por dependência adm. Escolarização no Ensino Médio.

Fonte: Censo Escolar - MEC/INEP 2001-2010.

Gráfico 27 - Taxas de

Fonte: Censo Escolar -

Mediante os dados acima, registrou-se para o EM uma Taxa Bruta de 1.3 e Taxa Líquida de 0.5. Complementam estes dados, as informações obtidas no CODAE-SEMED/2011, mediante as taxas de repetência e aprovação fornecidas por 87,5% das escolas estaduais e 100% das privadas e, as taxas de reprovação e abandono fornecidas por 75% e 100% destas, respectivamente. Finalizando, a distorção idade-série foi informada por 75% das escolas estaduais e 50% das particulares, conforme segue:

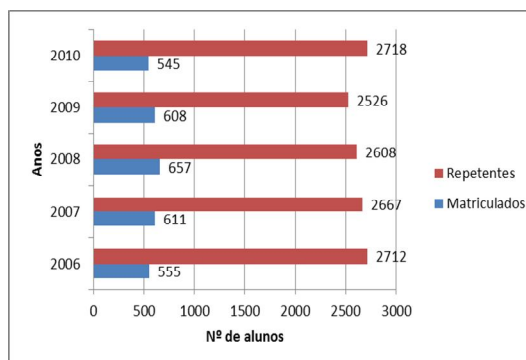
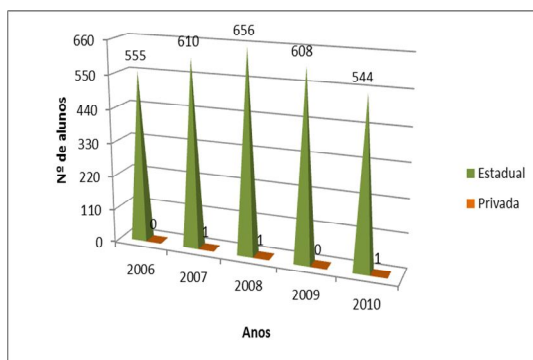


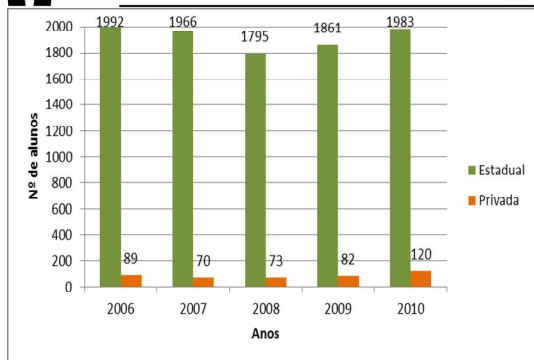
Gráfico 28 - Taxa de Repetência no Ensino Médio, Repetência no E. M. em relação por dependência administrativa. matrículas no município.

Gráfico 29 - Taxa de ao nº de



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



Municipal de Educação

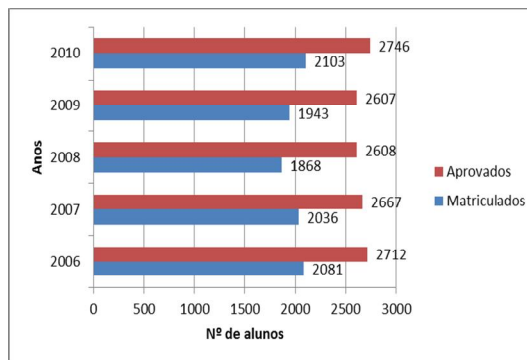


Gráfico 30 - Taxa de Aprovação no Ensino Médio, Aprovação no E. M. em relação por dependência administrativa.

Gráfico 31 - Taxa de Matrículas no município. ao nº de matrículas no município.

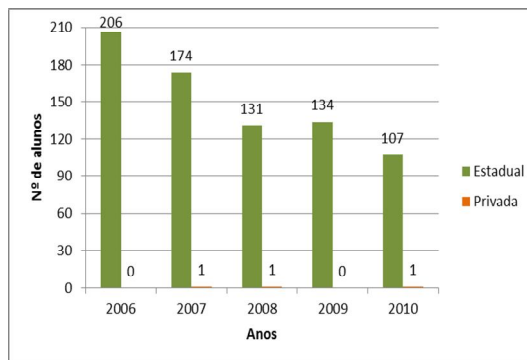
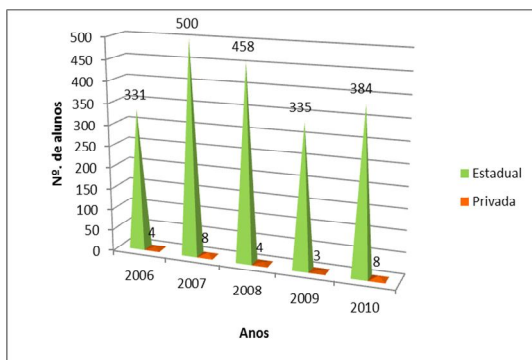


Gráfico 32 - Taxa de Reprovação no Ensino Médio, por dependência administrativa.

Gráfico 33 - Taxa de Abandono no Ensino Médio, por dependência administrativa.

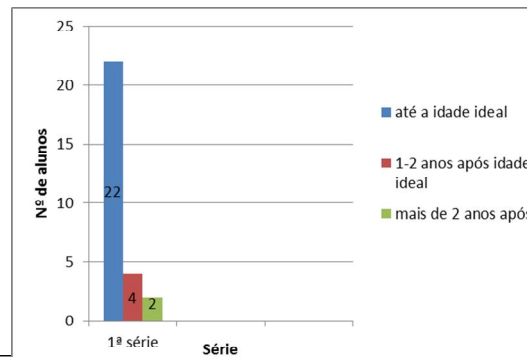
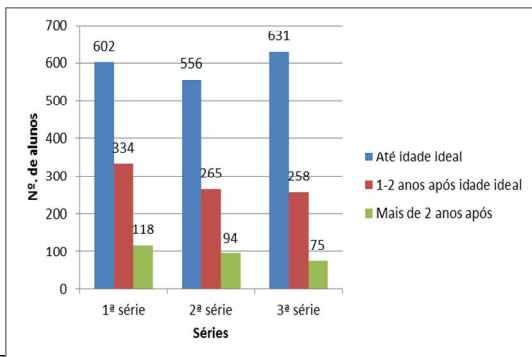




Gráfico 34 - Taxa de distorção idade-série no E. Médio REDE ESTADUAL - 2010 Gráfico 35 - Taxa de distorção idade-série no E. Médio REDE PARTICULAR - 2010

Os gráficos deixam evidentes as diferenças entre os resultados da rede pública e privada no EM. Cabe um destaque à recuperação na taxa de aprovação após 2008. Finalizando a análise dos gráficos do bloco, pode-se observar que a distorção idade-série alcança patamares menores na rede particular.

Tomada como um último indicador, a taxa de evasão apresenta tendência à redução na rede estadual, conforme informado por 71,4% das escolas. As escolas da rede privada não forneceram tais dados, como demonstra o Gráfico 36.

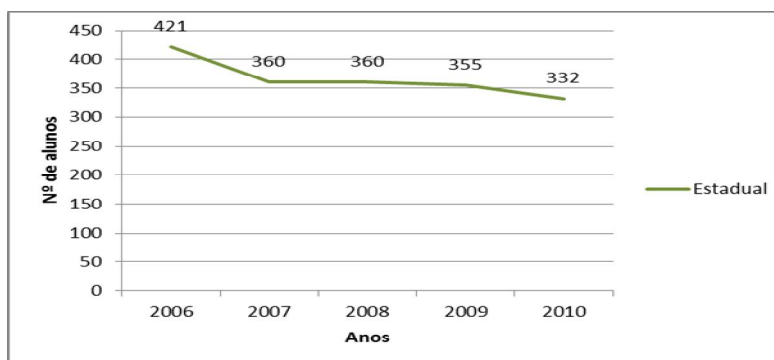


Gráfico 36 – Evolução das taxas de Evasão nas Redes de Ensino - E. Médio.

- **Diretrizes**

A oferta do Ensino Médio fundamenta-se no entendimento de que a educação deve ser humanizadora e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que respeite a diversidade e as diferenças e minimize a segmentação social,



possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e na produção de sua própria subsistência.

Neste sentido, o acesso ao EM gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais.

O maior desafio é garantir condições de acesso ao Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental, de forma que este cumpra a finalidade de ser, efetivamente, a etapa final da Educação Básica e contribua para que o indivíduo possa alcançar seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados.

A grande importância do EM deve-se ao acesso que ele oportuniza ao domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais e de linguagens, que permeiam e contribuem para o desenvolvimento dos sujeitos, bem como para a compreensão de que a produção de conhecimento é situada social, cultural, econômica e politicamente, oportunizando a cada estudante conhecer seu papel e função na sociedade.

Compete ainda ao EM, na sociedade contemporânea, fortalecer a solidariedade e a racionalidade ética frente à lógica do mercado, bem como oportunizar o desenvolvimento da consciência dos alunos acerca de sua condição de sujeitos sociais e históricos e, portanto, agentes de transformação da realidade social.

- **Meta e estratégias**

Meta 5 do PME:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

5.1 Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.

5.2 Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando



Secretaria Municipal de Educação

motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

- 5.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 5.4 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.
- 5.5 Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

3.4 ENSINO SUPERIOR

Segundo a Lei nº. 9394/96, a Educação Superior - ES tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Neste sentido, a finalidade precípua do ES é realizar a formação de profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de conhecimento, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Sob esta perspectiva, fundamenta-se na defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, já que o ensino não se sustenta apenas na apropriação do conhecimento produzido, mas também, na sua reflexão e redimensionamento à realidade. Sendo assim, não tem solidez uma ES que não contemple simultaneamente a apropriação do conhecimento e a produção de novos conhecimentos. Da mesma forma, não tem utilidade, a apropriação ou produção de um conhecimento, se este não puder reverter em benefícios sociais ou para a superação dos problemas de seu tempo. Mediante tal análise, torna-se evidente a revelância do acesso e permanência em uma Educação Superior de qualidade, bem como sua integração com a comunidade local.



Secretaria Municipal de Educação

Cabe destacar que, devido à localização geográfica do município de Cambé, os jovens que aqui habitam, tem grande facilidade de acesso a dezenas de Instituições de Ensino Superior, dentre as quais se destacam universidades renomadas do norte do Paraná. Além deste ponto favorável, o município conta com uma IES privada, sobre a qual se concentrará o diagnóstico que segue.

• Diagnóstico

Criada em 2002, a IES localizada no município de Cambé, a Faculdade Catuaí, informou os dados contidos nos Gráficos 37 e 38.

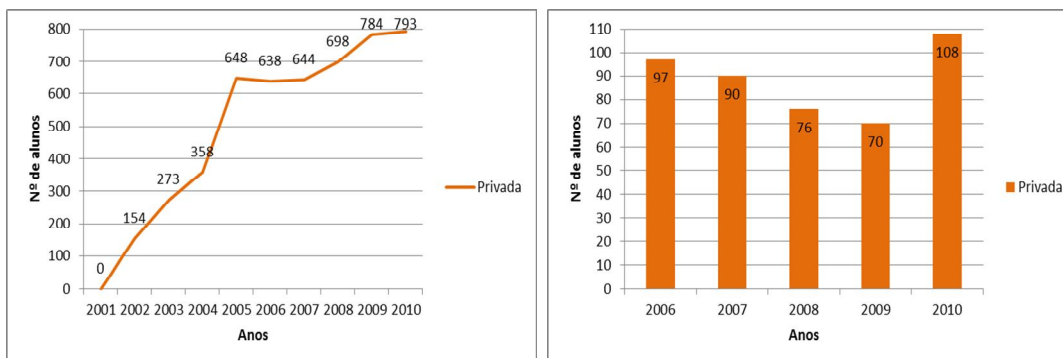


Gráfico 37 - Ensino Superior: Matrícula Inicial. Gráfico 38 - Evolução das taxas de Evasão no ES

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

Fonte: CODAE-SEMED/2011.

De acordo com o Gráfico 37, a Faculdade Catuaí teve um crescimento no número de alunos na ordem de 500% de sua criação até o ano de 2010, sendo que neste mesmo ano apresentou taxa de evasão de aproximadamente 13%.

Atualmente a instituição oferece 03 cursos de graduação e de 11 pós-graduação *lato-sensu*, a saber:

Tabela 21 - Cursos ofertados na Faculdade Catuaí

Cursos de Graduação	Cursos de Pós-Graduação
<ul style="list-style-type: none">Administração	<ul style="list-style-type: none">Gestão de NegóciosGestão Amb. EmpresarialGestão Estrat. de NegóciosGestão Estrat. de Pessoas



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

<ul style="list-style-type: none">• Direito• Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Logística e Gestão Industrial• Direito Empresarial• Educação Infantil• Gestão Escolar• Educação Especial• Pedagogia Empresarial• Psicopedagogia Inst. Clínica
---	---

• Diretrizes

Considerando que a proposição de metas para a Educação Superior transcende o âmbito da responsabilidade do município, o presente plano versará sobre o necessário apoio do poder público municipal para que a Instituição de Ensino Superior - IES instalada em seus limites e proximidades possam desempenhar sua missão educacional.

Sob este prisma, torna-se desejável a realização de parcerias, através da Secretaria Municipal de Educação, que atendam simultaneamente as necessidades de formação de novos profissionais no âmbito do Ensino Superior, mediante abertura de campo para a realização de estágios supervisionados e programas de formação em serviço para os docentes da Educação Básica.

Também são desejáveis parcerias que resultem na oferta de cursos de extensão e atualização visando ao atendimento das demandas do trabalho pedagógico dos diferentes níveis da Educação Básica, assim como a realização de cursos específicos de pós-graduação *lato e stricto-senso* e/ou oferta de turmas/vagas nos mesmos aos docentes e demais profissionais que atuam na rede municipal, como estratégia de fortalecimento dos programas de formação continuada e em serviço, bem como de alcance das metas de titulação legalmente estipulada para os mesmos.

Por fim, cabe ressaltar a relevância da contribuição que pode advir das Universidades e demais IES da região, para o desenvolvimento de projetos voltados à melhoria de qualidade da Educação Básica, no tocante às diferentes modalidades de ensino, à avaliação do desempenho dos alunos, dos distintos contextos e espaços educativos, bem como à melhoria da qualidade da educação e aprimoramento dos resultados do sistema educacional.

• Meta e estratégias

Meta 6 do PME:



Fomentar o fortalecimento das IES, mediante realização de parcerias que possam reverter simultaneamente para a formação de profissionais de nível superior e o atendimento das demandas e necessidades das instituições educacionais do município.

- 6.1 Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, visando superar o déficit de formação dos profissionais da educação.
- 6.2 Estimular a inclusão, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, de parcerias e projetos envolvendo professores e alunos de licenciaturas de ES, com vistas à capacitação dos docentes e profissionais da escola.
- 6.3 Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação do município.

3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Datam do final da década de 1940 as primeiras iniciativas do governo brasileiro com relação à Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a realização da Campanha de Educação de Adultos. Na década de 1960, surgiu uma nova visão do problema do analfabetismo que culminou em uma pedagogia de alfabetização de adultos, referenciada no educador Paulo Freire.

A tentativa mal sucedida de incorporação das orientações freireanas nos programas oficiais de alfabetização de adultos, mediante a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL que, mesmo recebendo uma volumosa dotação de recursos provindos da loteria esportiva e de deduções do Imposto de Renda a partir da década de 1970, tornou-se desacreditado nos meios políticos e educacionais sendo extinto em 1985, contribuiu para agravar os efeitos dos déficits do atendimento no Ensino Fundamental, ao longo dos anos, resultando num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou puderam concluir este nível de ensino.

Por esta razão, a erradicação do analfabetismo conforme preconiza a CF/88, é um desafio que demanda a integração das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Pela Constituição, a oferta da EJA, no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e deve ser oferecida gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria.

Para um grande número de pessoas, significa uma possibilidade singular de acesso ao conhecimento produzido e conquista de sua condição de sujeito histórico. Sendo que, mediante a oportunidade de qualificação sem a desvinculação das atividades produtivas, o sujeito se aprimora e amplia sua compreensão da realidade social.

- **Diagnóstico**

Para a análise e reflexão da Educação de Jovens e Adultos no município de Cambé, obteve-se como instrumento a informação relacionada à matrícula inicial dos jovens e adultos neste segmento, no período de 2001 a 2010, conforme demonstra o Gráfico 39, apresentado a seguir.

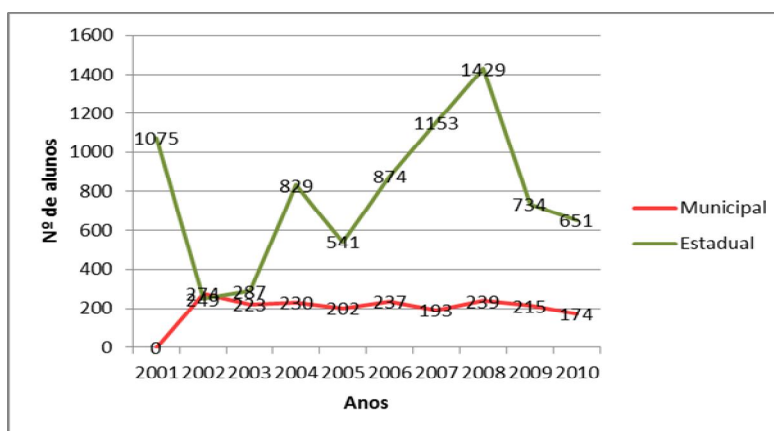


Gráfico 39 – EJA: Matrícula Inicial por dependência administrativa.

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001-2010.

Observa-se no gráfico que o atendimento a esta modalidade educacional no período de 2001 a 2010, foi realizado pela rede estadual e municipal. No âmbito desta foram atendidos aproximadamente 200 alunos por ano, enquanto na rede estadual, o número de alunos apresentou uma grande variação no período.



Secretaria Municipal de Educação

A EJA – Ensino Fundamental – Fase I é ofertada no período noturno, na modalidade presencial, sendo organizada por regime de etapas. A carga-horária a ser cumprida é de 1200/1440 horas-aula distribuídas em duas etapas de 600h cada durante o período de 2 (dois) anos. Cada etapa é composta pelas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum.

A oferta da EJA fase II, de responsabilidade da rede estadual, é realizada no CEEBEJA e organizada, em blocos, por disciplina com carga horária específica, a saber: Português e Matemática - 336 h/ano/disciplina; História, Geografia, Ciências, Inglês – 256h/ano/disciplina; Educação Física e Artes – 112h/ano/disciplina.

A rede estadual também atende aproximadamente 100 alunos distribuídos em duas escolas municipais através das APEDs – Ação Pedagógica Descentralizada, contando atualmente com duas turmas de EJA Fase II e uma turma de Ensino Médio.

Observando a diversidade do perfil dos educandos adultos com relação à idade, ao nível de escolarização em que se encontram e a situação socioeconômico cultural, a EJA deve proporcionar um atendimento que resgate a humanização destes, possibilitando o exercício da cidadania e o direito de se inserirem no mundo como sujeitos de sua própria história.

Atualmente são atendidos aproximadamente 800 alunos de EJA no município, com uma estrutura flexível, capaz de contemplar inovações com conteúdos significativos. Lembrando que, nesta perspectiva, há um tempo diferenciado de aprendizagem para cada aluno e não um tempo limite comum a todos, é desafio desta modalidade dar ênfase às características próprias de cada educando, atendendo às suas necessidades, mediante a construção de propostas que resultem no acesso, permanência e sucesso dos mesmos.

No transcorrer deste processo educativo, a autonomia intelectual do educando deve ser estimulada, para que o mesmo possa dar continuidade aos seus estudos, independente de sua educação formal. Cabe ao educador incentivar a busca constante pelo conhecimento historicamente produzido pela humanidade, contido em outras fontes de estudo ou pesquisa.

- **Diretrizes**



Secretaria Municipal de Educação

Em favor da superação da visão tradicional da EJA restrita a uma etapa de vida ou a uma finalidade previamente definida, coloca-se o conceito de *educação ao longo de toda a vida*, que se inicia com a alfabetização.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, a EJA tem uma identidade própria, devendo ser considerado o perfil, as circunstâncias e a faixa etária dos estudantes, de forma que sejam:

- ✓ conhecidas e respeitadas suas diferenças;
- ✓ dadas condições e oportunidades de acesso ao conhecimento, indistintamente, de acordo com suas necessidades; e,
- ✓ oportunizadas situações de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, similarmente ao que ocorre com os estudantes dos demais níveis de ensino, reconhecendo e valorizando a importância de cada sujeito e a necessidade de sua inserção na sociedade, mediante oportunidade de descobertas que o mobilizem a lutar por seus direitos e o conscientizem de suas responsabilidades sociais.

- **Metas e estratégias**

Meta 7 do PME:

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo.

7.1 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

7.2 Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino.

7.3 Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

Meta 8 do PME:



Elevar a taxa de alfabetização da população do município com 15 anos ou mais para 94% até 2015 e erradicar, até 2022, em consonância com o PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

- 8.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 8.2 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
- 8.3 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

Meta 9 do PME:

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

- 9.1 Instituir, em regime de colaboração, programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 9.2 Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 9.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos.
- 9.4 Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede



Secretaria Municipal de Educação

- física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 9.5 Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 9.6 Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.
- 9.7 Implementar, em regime de colaboração, programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psico-pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.
- 9.8 Estimular a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.

3.6 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Educação Profissional e Tecnológica - EPT, conforme definição da Lei nº 9394/96 consiste em uma modalidade específica de ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Tal definição deixa evidente sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a EPT deve ser desenvolvida por meio de cursos e programas



Secretaria Municipal de Educação

de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação.

Evidencia-se no acima exposto, que a EPT estende-se dos níveis mais elementares aos mais elevados de escolaridade, como os de aperfeiçoamento e atualização oferecidos a graduados e pós-graduados. Neste sentido a Educação Profissional contempla o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas um processo permanente que englobe cursos e programas que oportunizam o desenvolvimento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de constante qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador.

• Diagnóstico

A EPT, realizada exclusivamente pela rede estadual de educação, teve sua oferta interrompida em 2003, voltando a ser ofertada em 2005. No período de 2005 a 2011 o número de vagas quadruplicou, conforme ilustra o Gráfico 40, com base nos dados da CODAE-SEMED/2011.

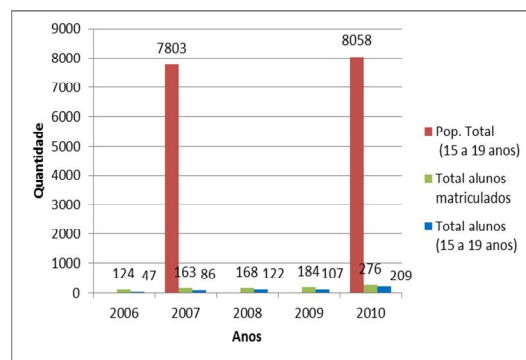
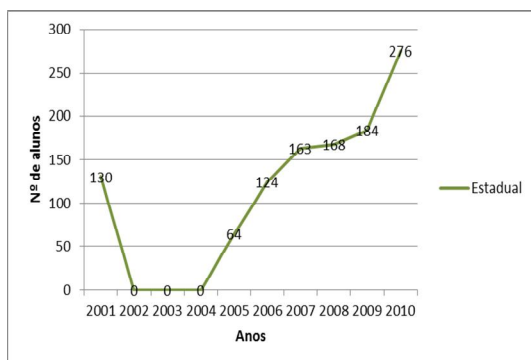


Gráfico 40 – EPT: Matr. Inicial / dependência adm.
Escolarização na EPT

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2001 a 2010.

Gráfico 41 – Taxas de

Fonte: CODAE-SEMED/2011.

Fica evidente no Gráfico 40 que a EPT é ofertada apenas pela rede estadual. No que se refere à relação entre o número de alunos atendidos e a população total da



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

faixa etária abarcada por esta modalidade educacional do município, puderam ser analisados apenas os dados de 2007 e 2010, uma vez que os censos do IBGE disponíveis registravam apenas os dados da população nestes anos. Conforme os gráficos acima, um percentual muito reduzido de jovens frequenta a EPT em Cambé, razão por que atualmente apenas uma instituição oferece tal modalidade. Finalizando a apresentação dos dados, cabe observar que ela registrou no ano de 2010 uma Taxa Bruta de 1.3 e Taxa Líquida de 0.02%.

Em complementação, seguem os demais indicadores educacionais desta modalidade de ensino. É importante observar a curva traçada pela taxa de aprovação no período de 2006 a 2010, nos Gráficos 42 e 43. A análise comparativa desta com a matrícula no mesmo período revela que o índice de aprovação nos três últimos anos abordados, passou de 95.8% para 92,4% e 87%, respectivamente. Esta variação reflete as alterações dos índices de repetência, reprovação, abandono e evasão do período, registrados nos Gráficos 44 a 48, segundo a CODAE-SEMED/2011.

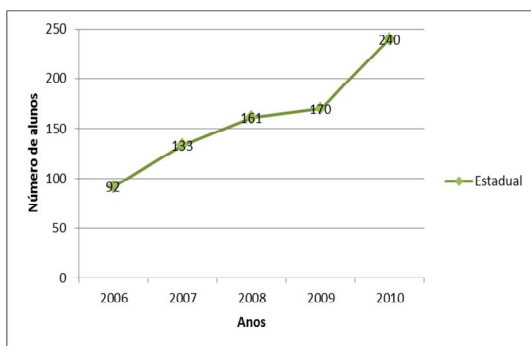


Gráfico 42 - Taxa de Aprovação na E.P.T (2006-2010)

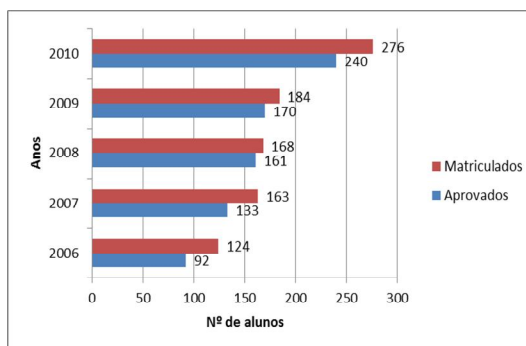


Gráfico 43 - Taxa de Aprovação na EP.T/ matrículas.

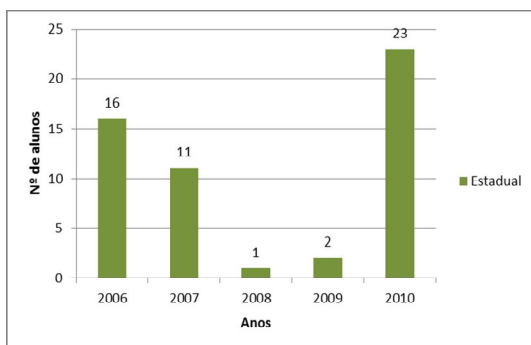


Gráfico 44 - Taxa de Repetência na E.P.T (2006-2010)

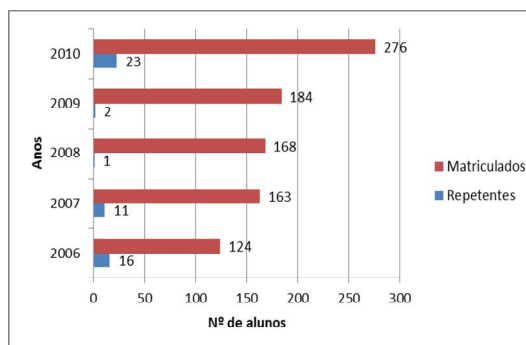
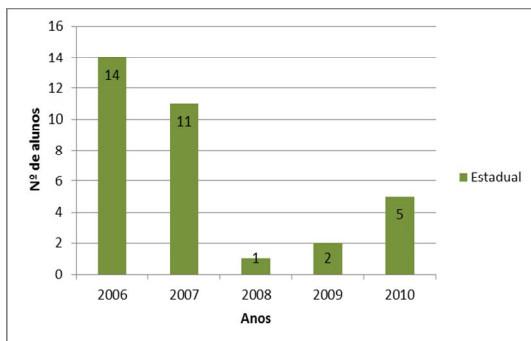


Gráfico 45 - Taxa de Repetência na EP.T / matrículas



é-
r.b

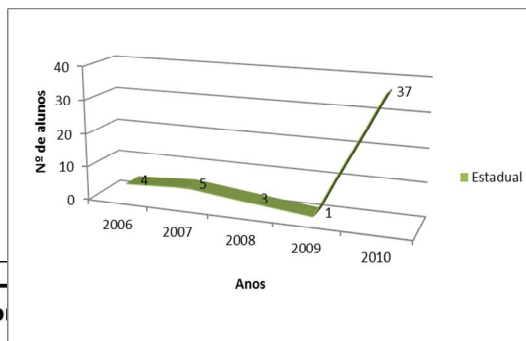




Gráfico 46 - Taxa de Reprovação na E.P.T. (2006-2010)
Abandono na E.P.T. (2006-2010)

Gráfico 47 - Taxa de

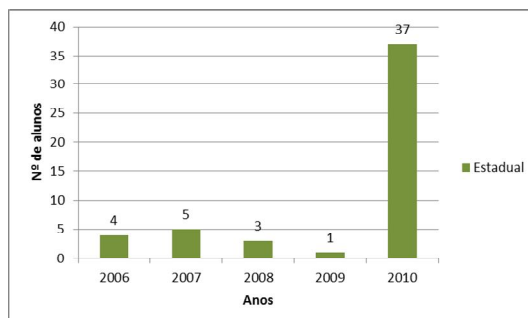


Gráfico 48 - Evasão na EPT (2006-2010).

- **Diretrizes**

Tem-se como entendimento que a EPT deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região.

Outrossim, é desejável que ela articule, sempre que possível, programas de Educação Profissional com a EJA, com vistas a elevar a escolaridade dos trabalhadores e contribuir para ampliar as oportunidades dos jovens no tocante à inserção no mundo do trabalho. Para tanto é importante alinhar a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas e programas nacionais de Educação Profissional e Emprego.

Sendo assim, o município deve zelar para que as Instituições de Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho.

- **Meta e estratégias**

Meta 10 do PME:

Estimular a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

- 10.1 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por EPT no município.
- 10.2 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.
- 10.3 Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.



A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no artigo 206, I, 'a igualdade de condições de acesso e permanência na escola' como um dos princípios para o ensino e garante, no art. 208, a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Estas orientações foram respaldadas, na década de 1990 pela Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da Educação Inclusiva.

Em 1994, a publicação da Política Nacional de Educação Especial introduziu a orientação de acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que "(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas no ensino regular, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais" (p.19).

Dando seguimento a este processo, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, preconiza no art. 59, que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

Esta lei estabelece ainda nos artigos 24 e 37, respectivamente, as normas para a organização da educação básica, no que tange "à oportunidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado" e "(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames".

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, define a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular.

Em consonância com este processo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB 2/2001, determina no art. 2 que "os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais



especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Conforme destaca o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001, “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Corroborando com esta perspectiva a promulgação da Convenção de Guatemala (1999) em nosso país pelo Decreto nº 3956/2001, que reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Complementando este quadro, a Resolução CNE/CP 01/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelece que as IES devem prever na sua organização curricular formação docente voltada à diversidade, bem como contemplar conhecimentos acerca das especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Impulsionando a inclusão educacional, a Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas para seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras no currículo dos cursos de Formação de Professores e Fonoaudiólogos.

Neste mesmo sentido, a Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa.

Além destas, outras leis e ações visaram a consolidação da educação inclusiva, a saber:

- ✓ a criação pelo Ministério da Educação, do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, no ano de 2003.
- ✓ a divulgação em 2004 do documento *O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*.
- ✓ o Decreto nº 50296/04 que regulamentou as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- ✓ o Decreto nº 5626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, que dispõe complementarmente sobre a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

- ✓ a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário e que estabelece que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da inclusão plena.
- ✓ o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE no contexto do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC/07, reafirmando a agenda de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica, a implantação de salas de recursos e a formação docente.
- ✓ o Decreto nº 6.094/07 que estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação.
- ✓ o Decreto nº 7.611/11, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

• Diagnóstico

Seguindo o movimento e a legislação vigente, relatado anteriormente, o atendimento educacional no âmbito da Educação Especial registra no período de 2001 a 2010, conforme o Censo Escolar – MEC/INEP/DEEB, dos diferentes anos, os dados de matrícula que seguem:

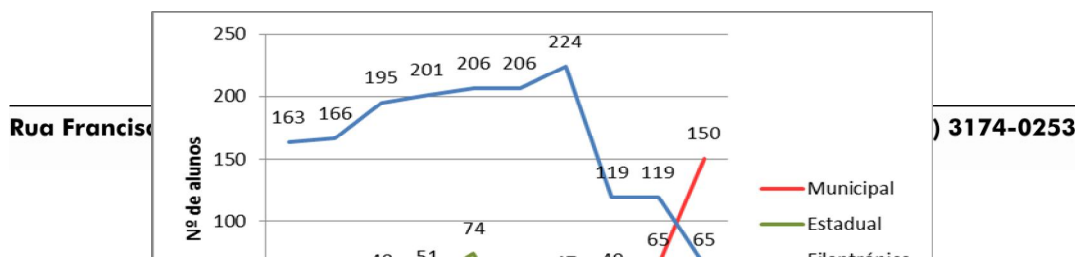




Gráfico 49 – E.E: Matrícula Inicial / dependência administrativa

- **Diretrizes**

O atendimento educacional que se idealiza para o município, no âmbito da Educação Especial, se respalda nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e se materializa mediante programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e expressão, ajuda técnica e tecnologia assistiva, dentre outros.

Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas, mas complementa e/ou suplementa-as com vistas à apropriação do conhecimento, ao desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola.

Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

- **Meta e estratégias**

Meta 11 do PME:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.



- 11.1 Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.
- 11.2 Viabilizar a implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar, nas escolas municipais urbanas e rurais.
- 11.3 Estimular e zelar pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 11.4 Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- 11.5 Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 11.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino.

3.8 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Esta somente pode ser obtida mediante uma



Secretaria Municipal de Educação

política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira.

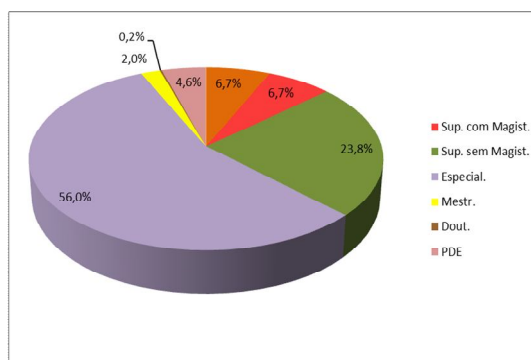
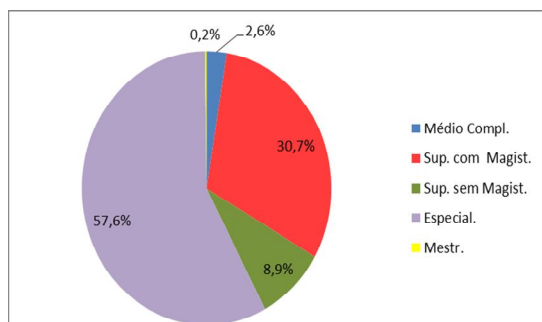
Se por um lado é necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez qualificados e continuamente atualizados, por outro a articulação entre os sistemas de ensino e as IES é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas.

Subsidiado neste entendimento, o presente eixo expressa o resultado de estudos e acordos entre a Secretaria Municipal de Educação, professores e demais profissionais que atuam na Rede Municipal nos últimos anos. Sendo assim, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

Para tanto, é imprescindível analisar anteriormente, a atual situação e características dos profissionais que integram os diferentes níveis e âmbitos educacionais no município, conforme detalhado posteriormente.

• Diagnóstico

Conforme informado por 95.4% das escolas municipais, 91.7% das estaduais, 53.8% das particulares que atuam na Educação Básica - EB, e 100 das IES e filantrópicas na CODAE-SEMED/2011, segue o quadro de professores das diferentes redes de ensino do município no ano de 2010, segundo o grau de escolaridade, no próximo bloco de gráficos. É relevante registrar que naquele ano integravam as redes de ensino, segundo estimativa realizada com base nos dados fornecidos pela CODAE-SEMED/2011, aproximadamente 474, 922, 174, 53 e 181 professores, na rede municipal, estadual, particular-EB, particular-ES e filantrópica, respectivamente.





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 50 – Professores da Rede Municipal/ Escolaridade
Dados fornecidos por 95,4% das escolas

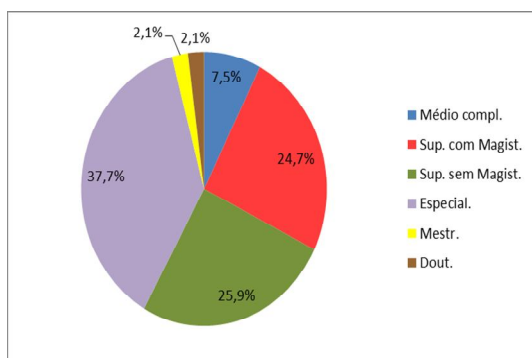


Gráfico 51 – Professores da R. Estadual/Escolaridade
Dados fornecidos por 91,2% das escolas

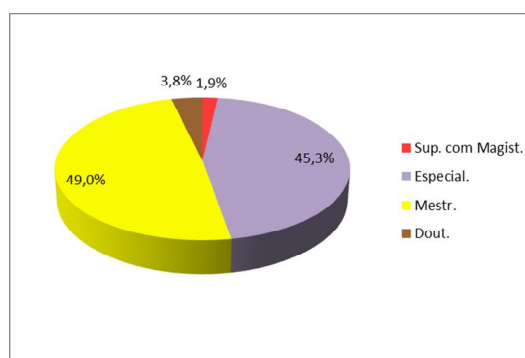


Gráfico 52 – Professores R. Privada-EB/Escolaridade
Dados fornecidos por 58,8% das escolas

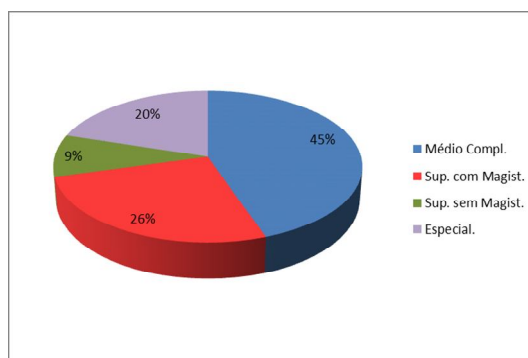


Gráfico 53 – Professores R. Privada-ES/Escolaridade
Dados fornecidos por 100% das escolas

Gráfico 54 – Professores Rede Filantrópica/Escolaridade
Dados fornecidos por 100% das escolas.

Mediante a análise dos dados deste bloco de gráficos, à luz da legislação em vigor, fica evidente a necessidade de investimentos em qualificação docente em todos os níveis e âmbitos da educação municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Na sequência, seguem os dados relacionados à escolaridade do quadro de funcionários, conforme informado por 100% das escolas municipais, 78.6% das estaduais, 58.3% das particulares de EB e filantrópicas. Os dados da IES não foram considerados por não constarem no sistema.

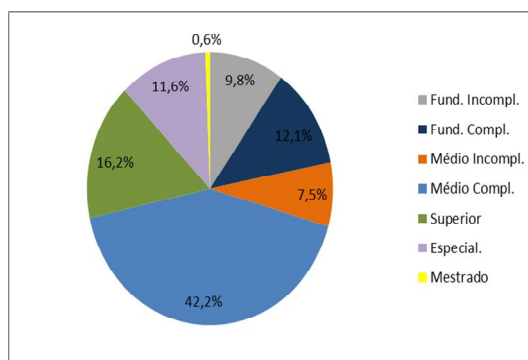
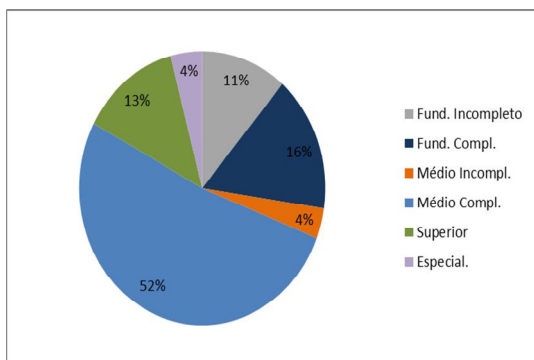


Gráfico 55 - Profissionais da Rede Municipal/Escolaridade. Gráfico 56 - Profissionais da R. Estadual/Escolaridade

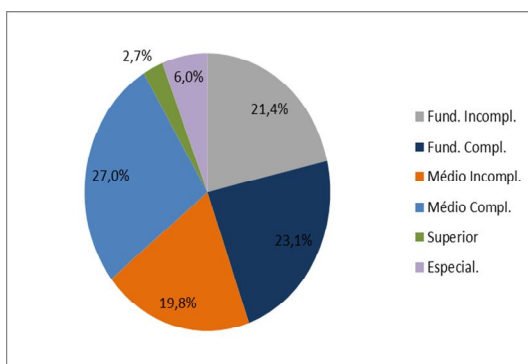
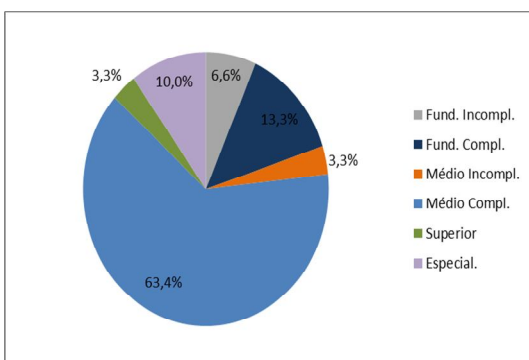


Gráfico 57 - Profissionais da R. Privada - EB/Escolaridade. Gráfico 58 - Profissionais R. Fil./Escolaridade.

Conforme evidenciado nos gráficos acima, também são necessários investimentos na qualificação dos profissionais que atuam em todos os níveis e âmbitos educacionais do município.

Além do nível de escolaridade de professores e funcionários, investigou-se também na CODAE-SEMED/2011, a situação funcional e a jornada de trabalho dos professores e funcionários, conforme apresentado a seguir.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

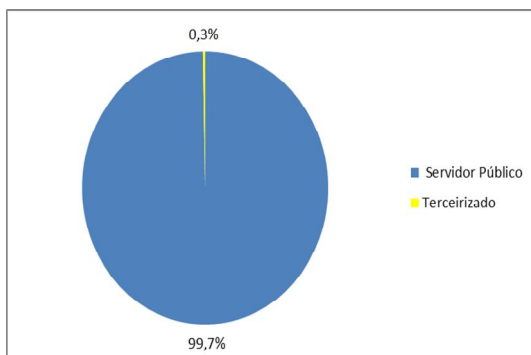


Gráfico 59 – Educadores da RM/situação funcional.

RE/situação funcional

Dados fornecidos por 95,4% das escolas.
fornecidos por 71,4% das escolas.

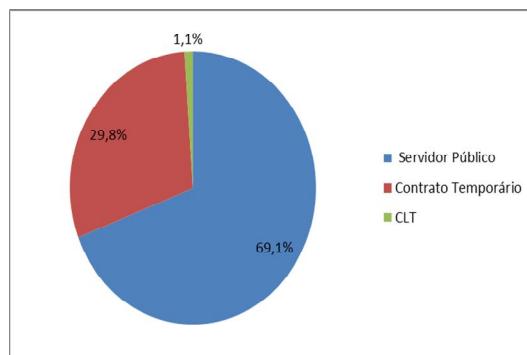


Gráfico 60 – Educadores da

Dados

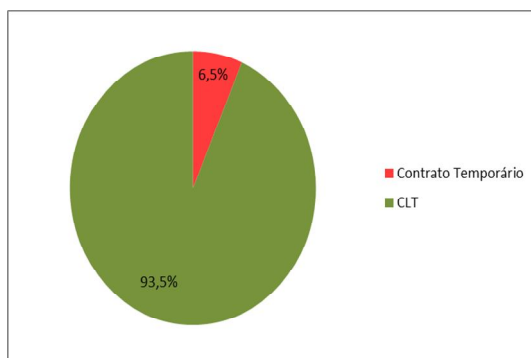


Gráfico 61 – Educadores da RP - EB/situação funcional.

RF/situação funcional.

Dados fornecidos por 35,7% das escolas.
fornecidos por 71,4% das escolas.

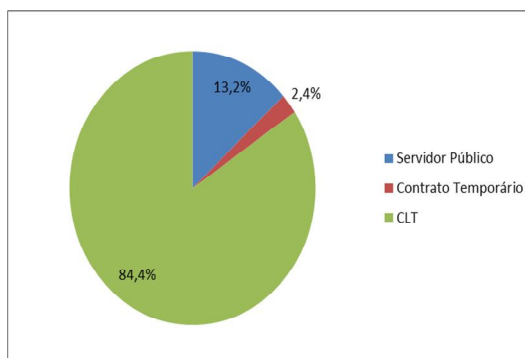


Gráfico 62 – Educadores da

Dados

No que se refere à situação funcional dos professores, observa-se nos Gráficos 59 e 60, que no âmbito da Educação Básica: EI e EF- anos iniciais, ambos de responsabilidade do município, praticamente a totalidade destes é efetivado no magistério, mediante concurso público. Este dado é extremamente desejável e favorável à materialização do presente Plano Municipal de Educação, bem como para o aprimoramento da qualidade da educação nas respectivas etapas.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Cabe destacar, conforme dados da CODAE-SEMED/2011, que todos os educadores que integram o ES do município, a saber: direção, coordenação e docentes, são contratados pela CLT.

Na sequência, os Gráficos 63 a 66 ilustram os dados relacionados à situação funcional dos funcionários das escolas.

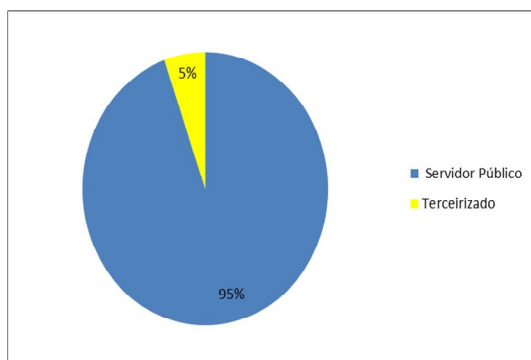


Gráfico 63 – Funcionários da RM/situação funcional.

RE/situação funcional

Dados fornecidos por 95,4% das escolas.

fornecidos por 71,4% das escolas

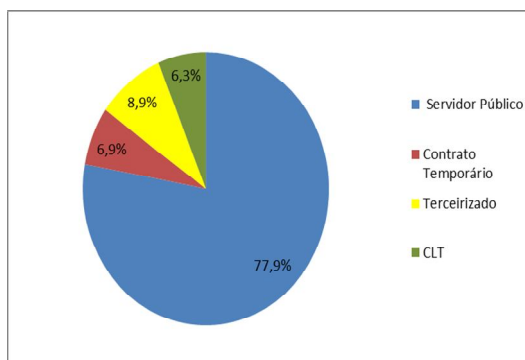


Gráfico 64 – Funcionários da

Dados

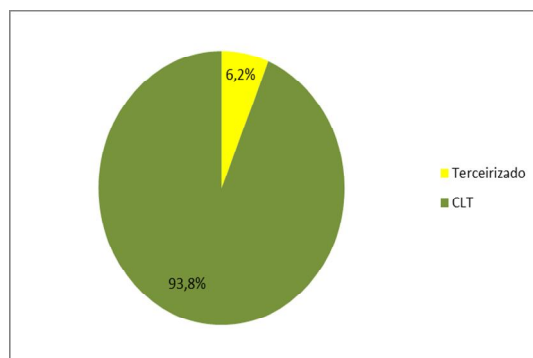


Gráfico 65 – Funcionários da RP-EB/situação funcional.

RF/situação funcional.

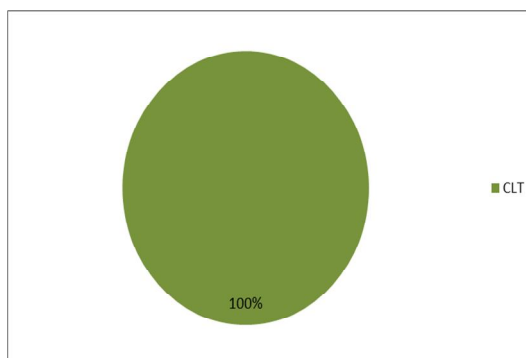


Gráfico 66 – Funcionários da



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Dados fornecidos por 35,4% das escolas.

Dados

fornecidos por 71,4% das escolas.

Observação similar à realizada com relação à situação funcional dos professores pode ser feita com relação à dos funcionários que atuam no âmbito da rede municipal. Além disto, tendência semelhante pode ser observada na rede estadual. Nos demais segmentos prevalecem os contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, como pode ser observado no Gráfico 66 com relação à rede filantrópica e informado com relação ao ES no sistema de coleta de dados educacionais.

Dando continuidade, seguem as informações relacionadas à jornada de trabalho dos professores e funcionários que atuam nas redes de ensino de Cambé.

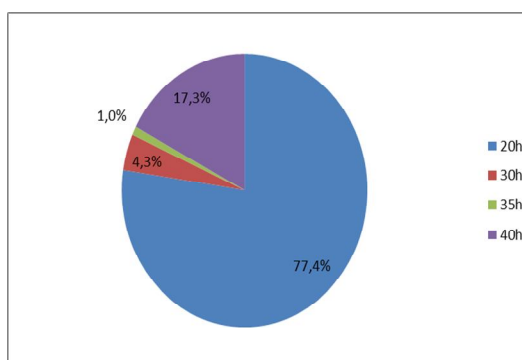
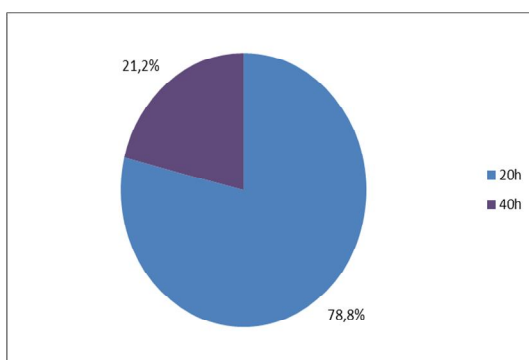


Gráfico 67 - Educadores RM/jornada de trabalho.

Gráfico 68 - Educadores

RE/jornada de trabalho

Dados fornecidos por 95,4% das escolas.

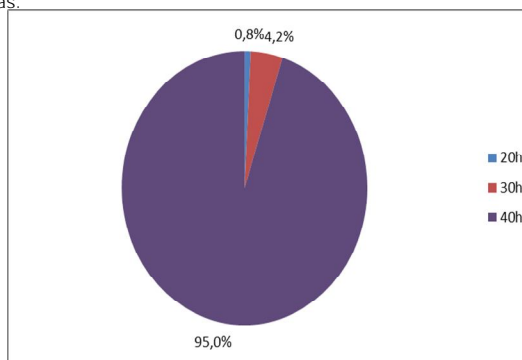
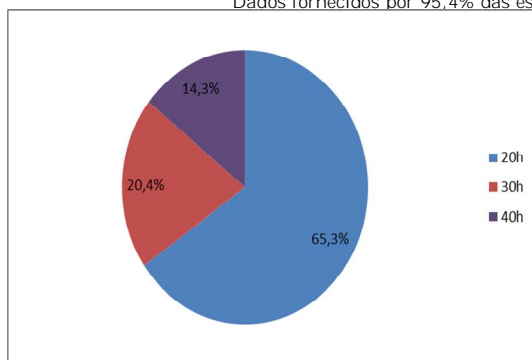


Gráfico 69 - Educadores RP -EB/jornada de trabalho.

Gráfico 70 - Educadores

RF/jornada de trabalho.

Dados fornecidos por 42,8% das escolas.

Dados fornecidos por 92,8% das escolas.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Para efeito de análise, foram englobados na categoria Educadores: diretores e vice-diretores, coordenadores, orientadores e professores.

Conforme se pode observar nos gráficos acima, nas redes públicas predominam os contratos de trabalho em 20 horas semanais. Situação também prevalece na rede privada, onde estes atingem percentuais próximos a 63%. Na rede filantrópica este quadro se inverte, sendo que os contratos em regime de 40 horas semanais aproximam-se de 95%. Com relação a este item, a IES registrou apenas os dados relacionados à direção e coordenação, num total de 6(seis) pessoas, contratadas em regime de 40 horas semanais.

Finalizando, os Gráficos 71 a 74 ilustram a jornada de trabalho dos funcionários que atuam nas instituições educacionais de Cambé, a saber: agentes educacionais, merendeiras, guardas, porteiros, auxiliares de serviços gerais, bibliotecários, secretários e outros.

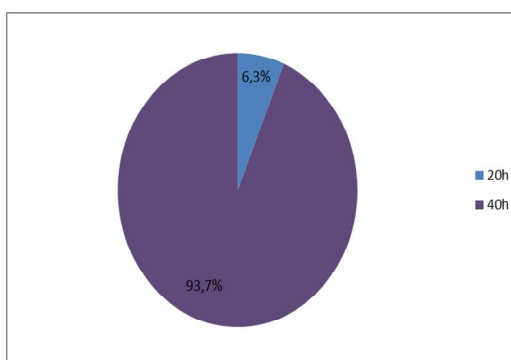
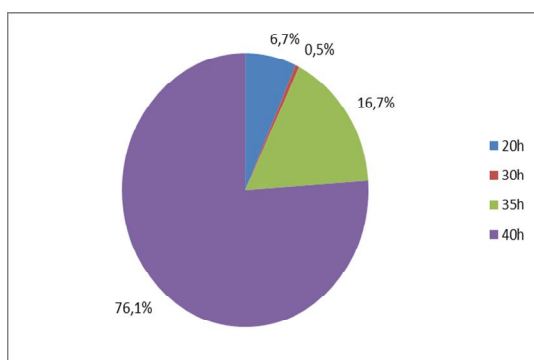


Gráfico 71 - Funcionários da RM/jornada de trabalho.

Gráfico 72 - Funcionários da RE/jornada de trabalho.

Dados fornecidos por 95,4% das escolas.

Dados fornecidos por 78,6% das escolas.



Prefeitura Municipal de Cambé

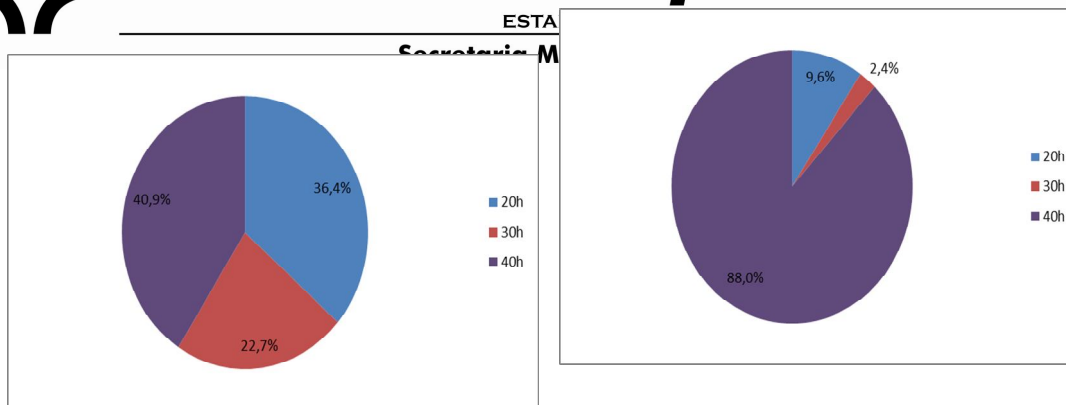


Gráfico 73 – Funcionários da RP-EB/jornada de trabalho RF/jornada de trabalho.

Dados fornecidos por 42,8% das escolas fornecidos por 92,8% das escolas

Gráfico 74 – Funcionários da

Dados

De acordo com os gráficos anteriores, os funcionários das escolas das redes públicas são predominantemente contratados em regime de 40 horas semanais. Esta mesma tendência é observada na rede filantrópica. Na rede privada de EB, as escolas de pequeno porte justificam a ampliação do percentual de contratos parciais.

Expressão da realidade das escolas no ano de 2010, os dados apresentados, mediante atualização, poderão contribuir para o aprimoramento do PCCS dos profissionais que atuam na educação no âmbito da Rede Municipal, bem como para permitir a análise e reflexão das reais condições de trabalho e desenvolvimento do trabalho pedagógico desenvolvido nos diferentes níveis e âmbitos da educação municipal, ao longo do desenvolvimento do presente Plano Municipal de Educação.

• Diretrizes

A melhoria da qualidade da educação é primordial para garantir o pleno acesso à cidadania. Por sua vez, ela está diretamente relacionada à valorização do magistério e à formação docente, já que estes tem um papel fundamental neste processo.

Para garantir uma educação de qualidade, bem como desenvolver um trabalho pedagógico consistente é indispensável fortalecer uma política de formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais de educação



Secretaria Municipal de Educação

que integram o quadro docente, técnico e funcional das escolas da rede municipal, observadas as disposições legais vigentes e as demais demandas educacionais.

Tendo em vista que a qualificação dos profissionais da educação é hoje um dos maiores desafios da educação brasileira, a formação destes profissionais deve ser fortalecida, principalmente, mediante parcerias com instituições de ensino superior localizadas no município e proximidades;

Neste sentido, entende-se que a formação continuada é uma estratégia essencial para a busca permanente de melhoria da qualidade da educação, que tem como finalidade precípua o aprimoramento dos saberes docentes, a reflexão sobre a prática educacional e o aperfeiçoamento técnico, ético e político dos profissionais que integram o sistema educacional;

Por esta razão, a formação continuada deverá ser viabilizada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a manutenção, implantação e adesão a projetos e programas que possam contribuir para este fim.

Em decorrência dos esforços e empenho dos docentes na busca de maior qualificação e aprimoramento profissional, deverá ser contemplado, no PCCS dos profissionais que atuam na rede municipal de educação, percentual específico à conclusão de um novo nível educacional, em IES reconhecida e recomendada pelo MEC.

- **Metas e estratégias**

Meta 12 do PME:

Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

12.1 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.

12.2 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de



formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente meta.

Meta 13 do PME:

Possibilitar a capacitação dos docentes concursados em regime de 40 horas ou 02 padrões de 20h semanais na rede municipal, em programas de *stricto sensu* que possam reverter em benefícios a seu trabalho na rede, de acordo com os critérios a serem estabelecidos no PCCS, visando atender até 50% da demanda de formação na vigência do presente plano.

13.1 Realizar, o dimensionamento da demanda de formação docente e gerenciar a respectiva oferta junto às instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas nacionais e estaduais.

13.2 Prever, no PCCS critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, inicialmente em nível de mestrado, segundo critérios definidos no PCCS.

Meta 14 do PME:

Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

14.1 Participar de fóruns no âmbito nacional, estadual, municipal e com representantes dos trabalhadores em educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.

14.2 Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

14.3 Implantar, no âmbito do Município, o PCCS para o magistério, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar.



Meta 15 do PME:

Realizar, no prazo de dois anos, a revisão do PCCS municipal para os profissionais da educação.

- 15.1 Assegurar que a rede municipal de ensino constitua seu quadro de profissionais do magistério, com 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.
- 15.2 Aprimorar plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, por profissional com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou a decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final deste período.
- 15.3 Fomentar a oferta de cursos destinados à formação de profissionais da educação para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e alimentação, sem prejuízo de outras e em atendimento das demandas nas unidades escolares.

Meta 16 do PME:

Garantir, com base em critérios definidos no PCCS, o estabelecimento de critérios técnicos de mérito e desempenho para os candidatos aos cargos de direção e coordenação escolar, bem como critérios para avaliação do desempenho destes por toda comunidade escolar.

- 16.1 Criar Conselho Escolar como instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo à elaboração colegiada de estratégias de ação e projetos subsidiados no conhecimento e na reflexão dos problemas do cotidiano escolar, com vistas à busca de solução para os mesmos.
- 16.2 Incentivar, assessorar e apoiar as escolas na busca de solução aos problemas e dificuldades existentes, sempre que solicitado e se fizer



necessária a intervenção da SEMED junto aos setores e órgãos competentes, no âmbito do município e demais instâncias governamentais.

16.3 Estimular a realização sistemática de reuniões pedagógicas, com vistas à avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da escola e seus resultados, bem como a definição de estratégias e ações que visem ao seu aprimoramento.

3.9 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A sociedade contemporânea é perpassada por grandes contradições e complexidade. Tal situação demanda que os cidadãos tenham cada vez mais acesso às informações e consciência de sua condição de 'ser' histórico e social. Por sua vez, a educação tem uma contribuição significativa a dar para o processo de constituição dos sujeitos, na medida em que é pela apropriação do conhecimento produzido pela humanidade e, utilização deste para a reflexão das contradições do seu tempo, que o homem toma consciência de sua importância e da necessidade de se inserir no movimento em busca da transformação social.

Favorável à melhoria da qualidade da educação, a redemocratização da sociedade brasileira, a partir de meados da década de 1980, resultou em mudanças legais que exigem, cada vez mais, o redirecionamento das políticas educacionais e a reflexão das responsabilidades e competências dos diferentes níveis governamentais para com a democratização da educação nacional e aprimoramento de sua qualidade.

Ocupa papel fundamental neste processo a reflexão sobre a democratização da gestão do ensino público, preconizada na CF/88 e referendada na LDB/96 e no PNE/2001.

Em decorrência, tem-se intensificado nas últimas décadas, a demanda pela mudança e inovação dos mecanismos de gestão nas instituições educacionais, mediante a ampliação dos canais de comunicação, participação, tomada de decisões e avaliação, visando aliar ensino e aprendizagem de forma mais eficaz.

Em consonância, a construção do presente PME, fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, refletiram o contexto educacional



atual e idealizaram o futuro da educação cambense, contempla em um de seus eixos a gestão democrática.

Ao fazê-lo, o objetivo deste plano é continuar garantindo a participação de todos os segmentos sociais nas decisões políticas relacionadas à Educação. Para tanto, todos tem que ter consciência de que são corresponsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público.

- **Diagnóstico**

O presente texto subsidiou-se no Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas da rede municipal, segundo o qual a gestão escolar da Rede preconiza princípios democráticos fundamentada na Deliberação 02/2005 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, artigos 205 e 206 e na LDB 9394/96.

Desta forma, do ponto de vista legal, o Estado compartilha com a família e com a sociedade a responsabilidade da formação, por meio da educação, de cidadãos conscientes e críticos, para atuarem na sociedade.

O art. 206 da Constituição reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, fazem referências à gestão democrática do ensino público. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação/2001, reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos.

Por sua vez, a Deliberação do Conselho Estadual de Educação 02/2005, estabelece que a Proposta Político Pedagógica deva ser resultado da participação de todos os segmentos da comunidade intra e extraescolar e que outras formas colegiadas de decisão podem ser definidas pelas instituições de ensino, desde que atendam as exigências legais e os princípios democráticos.

Atualmente, as escolas contam com dois órgãos que compõem a gestão democrática: a Associação de Pais e Mestres – APMF e o Conselho de Classe. O primeiro, pessoa jurídica de direito privado é um órgão de representação dos pais, mestres e funcionários, sem caráter político, religioso, racial e fins lucrativos. Possui natureza consultiva, deliberativa e fiscal, com o objetivo de estabelecer critérios relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade.

O segundo é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com a responsabilidade de analisar as ações



Secretaria Municipal de Educação

educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem. É constituído pela diretora, equipe pedagógica e professores que atuam no mesmo nível de ensino.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

Neste sentido, a gestão democrática não pode prescindir do acompanhamento de todo trabalho realizado dentro da instituição escolar, com intuito de avaliar se os objetivos coletivamente estabelecidos estão sendo alcançados e, conseqüentemente, o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem está ocorrendo de forma satisfatória. Sendo assim, a avaliação institucional constitui um instrumento para a validação da gestão democrática, assim como para diagnóstico dos pontos a serem revistos.

Tendo em vista a função de reorientação das ações escolares, atribuída à avaliação institucional e a contribuição para a manutenção do compromisso assumido perante a comunidade e principalmente aos alunos, é que esta ocorre de diferentes formas e em vários momentos ao longo do ano letivo.

As professoras iniciantes são avaliadas a cada seis meses durante o Estágio Probatório que tem duração de três anos. Direção e orientadora realizam a avaliação por meio de uma ficha, na qual são considerados os itens: qualidade e produtividade no trabalho, iniciativa na tomada de decisão e trabalho em equipe, pontualidade na execução dos trabalhos, participação em cursos de capacitação, assiduidade e pontualidade. Também, ao final de cada ano é realizada uma avaliação de desempenho de cada professor, sendo que a nota a ele atribuída é utilizada como critério para escolha de turmas no ano seguinte.

Periodicamente são realizadas reuniões pedagógicas, nas quais se reúnem professores, diretor e coordenador. Nestas, são abordados temas referentes ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, às ações a serem executadas e/ou revistas, bem como ao funcionamento da instituição.

A comunidade é convidada a manifestar suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar em reunião no início de ano, em que a proposta de trabalho é apresentada, bem como nas reuniões de assinatura de boletins ao final de cada trimestre. Além destas ocasiões, os pais podem ao longo do ano apresentar suas sugestões e críticas visando contribuir para o desenvolvimento do trabalho realizado.



- **Diretrizes**

Cada escola é uma instituição singular. Como tal, possui demandas e necessidades próprias e está sujeita a situações e imprevistos que muitas vezes dependem de ações simples e soluções rápidas, disponíveis nas suas proximidades ou comunidade local.

Neste sentido, conceder autonomia às escolas, no que concerne a repasse de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para as despesas de seu cotidiano, torna-se desejável.

Esta indicação, consonante com a proposição de promover a desburocratização e descentralização da gestão escolar pode tornar-se possível quando a comunidade escolar está organizada e constitui efetivo espaço de participação democrática.

Sob este prisma, torna-se essencial estimular o exercício da democracia nas escolas, mediante a criação de Conselhos Escolares, visando propiciar a todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local, oportunidades de exercício efetivo de cidadania na verdadeira acepção da palavra.

No entanto, no atual contexto social é evidente que, a concessão de autonomia só pode se dar, quando estabelecidos claramente seus contornos e os mecanismos de acompanhamento e avaliação de seus resultados.

Complementarmente, é necessário aprimorar o processo de construção coletiva do Projeto Político Pedagógico no âmbito de cada instituição educacional, contemplando a avaliação de trabalho desenvolvido e o estabelecimento de metas, ações e estratégias para o aprimoramento do mesmo.

Por fim, subsidiando-se no PPP da escola, a elaboração de planejamento e/ou previsão serviços e despesas de cada mês, parece possível quando referendada em reuniões da escola e do Conselho Escolar, bem como posteriormente apresentação em relatório documentado ao final do respectivo mês, devidamente submetido e aprovado nas mesmas instâncias.

- **Meta e estratégias**

Meta 17 do PME:

Promover a democratização dos espaços educativos, mediante criação dos Conselhos Escolares, com a participação de todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local.



- 17.1 Incentivar a participação de representantes de APMF e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais vinculados à educação.
- 17.2 Fornecer subsídios aos Conselhos Escolares para a análise de matérias e tomada de decisões.

3.10 FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica.

Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação. Em complemento a estes a Prefeitura investe hoje, com recursos próprios, 40% no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e 90% no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

- **Diagnóstico**

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município de Cambé, a partir de 2006.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Quadro 1 – Recursos aplicados na Educação em Cambé (2006-2010).

Ano	Educação Infantil (1)	Ensino Fundamental (2)	EJA (3)	Educação Especial (3)	Merenda (4)	Juros, amortização (5)	Total 1+2+3+4+5
2006	3.869.592	11.319.074	3.084	6.177	764.644	-	15.962.571
2007	4.689.010	11.237.171	178.956	204.817	770.823	-	17.080.777
2008	5.920.449	14.229.450	79.799	109.901	1.038.533	297.241	21.675.373
2009	5.133.252	13.763.867	59.439	175.463	553.463	169.904	19.685.488
2010	5.756.147	17.990.253	241.850	255.860	740.376	-	24.984.486

Fonte: Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal /Dep. de Contabilidade, 2012.

Quadro 2 – Despesas correntes e capital (2006-2010).

Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total Geral
	Pessoal	Outras	Sub-Total	Obras e Instalações	Equip. Mat. Permanente	Sub-Total	
2006	9.257.213		15.040.655	808.334	113.574	921.918	15.962.573
2007	10.013.889	6.626.593	16.640.483	330.370	109.925	440.295	17.080.778
2008	11.077.894	7.545.947	18.623.841	2.649.082	121.379	2.770.461	21.394.302
2009	10.992.094	7.307.835	18.299.929	825.918	392.109	1.218.027	19.517.956
2010	13.374.690	9.952.658	23.327.349	622.070	913.969	1.886.039	25.213.388

Fonte: Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal /Dep. de Contabilidade, 2012.

- **Meta e estratégias**

Meta 18 do PME:

Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

- 18.1 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.
- 18.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.



18.3 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.

3.11 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2012-2022)

O presente plano foi elaborado mediante realização: a) de duas conferências municipais de educação; b) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais dos diferentes níveis e âmbitos e, c) realização de fóruns setoriais para análise da versão preliminar e deliberação acerca da versão final. Assim sendo, o mesmo consiste na 'expressão mais recente' dos anseios da comunidade cambeense, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano, requer o aprimoramento do Sistema de Coleta de Dados Educacionais do Município CODAE-SEMED/2011, desenvolvido para fins de elaboração do diagnóstico educacional que subsidiou a elaboração do presente plano, bem como seu preenchimento on-line, ao final de cada ano, o que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação, no decorrer de todo seu desenvolvimento, tanto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e



Secretaria Municipal de Educação

do Conselho Municipal de Educação quanto da Comunidade Educacional e comunidade em geral.

Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2012-2022 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos cambeenses.

- **Diretrizes**

O acompanhamento e avaliação do presente plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas. Considerando que no período de vigência do plano, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podem ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas.

Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos.

- **Meta e estratégias**

Meta 19 do PME:

Assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2012-2022, de maneira democrática e participativa.

19.1 Formar comissão para acompanhamento e avaliação do presente plano, tendo como membros naturais representantes da SEMED e representantes do Conselho Municipal de Educação dos três níveis integrantes da Educação Básica, a saber: EI, EF e EM.

19.2 Aprimorar, no prazo de um ano de vigência do presente plano, o CODAE-SEMED/2011, visando à atualização anual dos dados no sistema, ao final de cada ano letivo, pela direção das escolas, bem como a criação de um Banco de



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Dados Educacionais que permita a identificação das demandas e a avaliação da medida de alcance das metas e estratégias estabelecidas no presente plano.

- 19.3 Disponibilizar, à Comissão de Avaliação do PME, ao final de cada ano letivo, acesso à sistematização das informações coletadas para conhecimento e análise.
- 19.4 Fornecer infraestrutura à Comissão de Avaliação, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação, quando necessário.



A busca pela melhoria da qualidade da educação é a meta primordial do presente PME, devendo decorrer do conjunto de metas e estratégias contempladas nos eixos abordados anteriormente.

O elemento que poderá garantir a efetiva melhoria de qualidade da educação no município é a realização da avaliação do desenvolvimento do processo de implantação do presente Plano Municipal de Educação, conforme estabelecido anteriormente na meta 19, bem como a instituição de ações complementares voltadas ao fortalecimento e valorização do processo educativo, não só no âmbito das instituições de ensino, como também no âmbito da comunidade em geral, construindo uma nova cultura de valorização do conhecimento e dos valores essenciais para a convivência social.

- **Meta e estratégias**

Meta 20 do PME:

Incentivar e fomentar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral.

20.1 Calcular e divulgar anualmente, o custo-aluno-qualidade, bem como buscar o aumento progressivo do investimento público em educação, com vistas a garantir a oferta de uma EB de qualidade para todos.

20.2 Associar a prestação de assistência técnica e ênfase de formação às demandas e projetos contemplados nos PPP das escolas, visando priorizar a melhoria da qualidade da educação.

20.3 Divulgar e incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, no âmbito da EI e do EF, visando assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como acompanhar os resultados nos contextos em que estas forem aplicadas.

20.4 Oportunizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, mediante estabelecimento de parcerias e adesão a programas do governo estadual e federal.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

- 20.5 Incentivar e apoiar programas e ações que favoreçam a criação de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar, no âmbito dos distintos níveis educacionais.
- 20.6 Buscar a articulação das políticas e programas na área da educação, com outras áreas como: saúde, assistência social, esporte e cultura, buscando garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.
- 20.7 Promover a tolerância e o respeito à diversidade, assegurando o acesso, a inclusão e a permanência na educação básica.
- 20.8 Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato deste campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.
- 20.9 Promover a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a busca da solução de problemas sociais.



REFERÊNCIAS

ANPED (2011). **Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como Política de Estado**. Armazém das Letras Gráfica e Editora Ltda. 144p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

_____. **Decreto nº 3.298/1999** - Inserção Direta do Portador de Deficiência no Mercado de Trabalho. Brasília. 1999.

_____. **Decreto nº 3.956/2001** - Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de Todas as Formas de contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

_____. **Decreto nº 50.296/04** - regulamenta as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Brasília. 2004.

_____. **Decreto nº 5.626/05** - regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular. Brasília. 2005.

_____. **Decreto nº 6.094/07** - estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação. Brasília. 2007.

_____. **Decreto nº 7.611/11** - dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília. 2011.

_____. CNE/CP. **Resolução nº 01/2001** - estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Brasília, 2001.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 2** - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF/DOU 23/12/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm.>. Acesso em 04/04/2012.

_____. **Lei nº 10.172/2001** - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: DF/DOU 10 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10/04/2012.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

_____. **Lei nº 10.436/02** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília. 2002.

_____. **Lei nº 11.274/2006** - Estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: MEC. 2006.

_____. **Lei nº 11.494/2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília: DF, 2007.

_____. MEC. **Censo da Educação Básica**. Brasília. 2001, 2002, ... 2010.

_____. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2000.

_____. MEC/SEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p.

_____. MEC/SEB. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME**/elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília: Secretaria de Educação Básica. 2005. 98p.

_____. MEC. **Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. 2004.

_____. MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação– PDE**. Decreto nº 6.094/2007. Brasília:MEC/ , 2007.

_____. MEC. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. 2003.

_____. MEC/SEB. **Política Nacional de Educação Infantil** - pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília. 2006. 32p.

_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 15/98** - fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio. Brasília. 1998.

_____. **Plano de Aceleração do Crescimento** - PAC/07. Brasília. 2007.

BRASIL. **Portaria nº 2.678/02** - Aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília. 2002.

CAMBÉ. **Plano Diretor**. Câmara Municipal de Vereadores. 2006.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

_____. **Lei Municipal nº 2.377/2010** - Institui o Conselho Municipal de Educação. Cambé. 2010.

CONVENÇÃO DE GUATEMALA. Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala, 1999-ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8/10/2001.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Organização das Nações Unidas. ONU, 2006.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia. 1990. Disponível em <http://www.mec.gov.br/seesp/ftp/declaracao.pdf>, acesso em 15/11/2011.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e linha de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia: UNESCO. 1994. Disponível em <http://www.mec.gov.br/seesp/pdf/declaracao.pdf>, acesso em 15/11/2011.

PARANÁ. **Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social** – IPARDES, 2011.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância

CF – Constituição Federal

CODAE – Coleta de Dados Educacionais

CMEC - Conselho Municipal de Educação de Cambé

COPEL – Companhia Paranaense de Energia

CTNP - [Companhia de Terras Norte do Paraná](#)

EDUCACENSO – Censo Escolar MEC/INEP

EB – Educação Básica

EF – Ensino Fundamental

EI - Educação Infantil

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EM – Ensino Médio

EMATER - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e
Extensão Rural

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCAC – Fundação Cultural e Artística de Cambé

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e
Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

PAC – Plano de Aceleração do Crescimento

PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários

PDE – Plano de Desenvolvimento Educacional

PEA - População Economicamente Ativa



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

PME – Plano Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

PPP – Projeto Político Pedagógico

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar

SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

SEMED - Secretaria Municipal de Educação